ANNO LX — NUMERO 189
DOMINGO 17 DE AGOSTO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pela linha terrestre.)

O Senado approvou em 3.ª discussão as emendas ao orçamento da Agricultura.

— Seguio para o norte o deputado Alcoforado Filho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 14 de agosto.

O Conde de Kalnoky, ministro dos negocios estrangeiros e da casa imperial da Austria, vai para Varzim, residencia actual do Principe de Bismark.

LONDRES, 14 de agosto.

Hoje teve lugar o encerramento do Parlamento inglez. A mensagem real lamenta que a lei sobre a reforma eleitoral não tenha sido votada, e que a conferencia internacional para a revisão da lei de liquidação no Egypto não tenha podido chegar á resolução desse negocio.

LONDRES, 15 de agosto.

O *STANDART* julga que em Varzim se tractará de eliminar a Italia da triplice alliança.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de agosto de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(*Extrahida*)

CAPITULO VI
BUSSOLAS

(*Continuação*)

Tem sido objecto de muitos estudos e trabalhos a determinação da melhor configuração da *agulha magnetica*, para a tornar o mais sensivel que possivel fosse. Muitas teem sido as formas empregadas; mas a ultima, e a que no dizer dos entendidos é a melhor, é a forma circular dada ao *magnete*, conforme Duchemin em 1873 apresentou em Paris á academia das sciencias e ao ministerio da marinha.

Não descreveremos essa *bussola* porque ainda está em ensaios e não foi adoptada geralmente, apezar de parecer que o deve chegar a ser.

Além d'esta *agulha da habitacula* ha a bordo outra *agulha*, que serve propriamente para medir a *declinação*, e que tem para este fim umas pinnulas de disposição especial, para se poderem fazer as necessarias observações astronomicas e assim obter a *declinação* do lugar am que se acha o navio.

A *agulha habitacula* é comparada de quando em quando com esta *agulha* especial.

A par das grandes vantagens que a *bussola* (principalmente a de *declinação*) nos traz, dando-nos quasi instantaneamente o conhecimento dos meridianos terrestres, que só por observações complicadas e demoradas se póde obter de outro modo, e indicando-nos portanto o caminho a seguir no mar ou na terra quando não temos pontos de referencia nem estradas marcadas, ha uma causa de erro de que não podemos deixar de fallar.

Esta causa de erro é a attracção local; (quer dizer: a influencia das massas de ferro que possam estar na proximidade da *agulha magnetica*).

Muitas teem sido as observações em que se ha notado a influencia d'este importante erro, e não menores teem sido as victimas de taes influencias, quando os erros da *bussola* teem apparecido nos mares originando assim enganos de direcção que levam os navios a dar á costa, quando julgam estar no meio do oceano.

Este erro a bordo pode ser proveniente de uma causa accidental (como em terra) e que seja funcção das massas metallicas que haja nas costas maritimas; ou pode ser permanente e proveniente da grande quantidade de ferro que actualmente entra na construcção dos navios, nos seus apparelhos e no seu artilhamento.

Para remover estas causas de erro, deve haver todo o cuidado em escolher o local para a collocação da *bussola* quando com ella se trabalha; mas é completamente impossivel a bordo livral-a da acção influente do ferro e aço do navio, e por isso teem sido imaginados differentes processos para compensar este grande e perigoso erro.

Não os descreveremos aqui; e limitar-nos-hemos apenas a dizer que antes de um navio começar a sua viagem necessita corrigir as suas *agulhas* pelos processos mais adiantados, para na derrota poder contar com estes erros, que ás vezes chegam a ser immensos.

Os cuidados que se devem ter com a *agulha*, tambem são necessarios para os chronometros (relogios)—porque as massas de ferro nas proximidades d'estes podem fazer atrazal-os (como foi demonstrado por Barlow e Evans que observaram que uma bala, collocada a um passo do chronometro, o retardava quatro segundos por dia.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foram agraciados, em remuneração de serviços prestados á Exposição Brasileira em S. Petersbugo.

Com o titulo do conselho de S. M. o Imperador, o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, delegado do governo imperial á Exposição Internacional de Horticultura de S, Petersburbo e presidente da comcommissão brasileira.

Com o titulo de Barão de Araujo Maia, o Sr. Honorio de Araujo Maia, representante do Centro da Lavoura e do Commercio na exposição brasileira de S. Petersburgo;

— Com a grã-cruz da ordem da Rosa, os Srs: Barão de Alhandra, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em S. Petersburgo; Bunge, ministro da fazenda da Russia, conselheiro privado e grã-cruz de diversas ordens de seu paiz; e almirante Samuel Greig, membro do conselho, senador, ajudante de campo do imperador da Russia e grã-cruz de varias ordens russas estrangeiras;

— Com a grande dignataria da ordem da Rosa, as Srs.: Eduardo de Lemos, dignitario da mesma ordem; Barão de Paraguassú, consul geral do Brasil em Hamburgo; Dr. Eduardo Regel, conselheiro e grã-cruz da ordem de Sant'Anna da Russia; A. Vlangaly, secretario ne estado adjucto do ministerio dos negocios estrangeiros da Russia, conselheiro e grã-cruz da ordem da Aguia-Branca e de outras; e Barão Frederico de Osten-Sacken, conselheiro, membro do conselho do ministerio dos negocios estrangeiros e grã-cruz de Sant'Anna e Santo Estanisláo da Russia, e de ordens estrangeiras;

— Com a dignitaria da ordem da Rosa, os Srs.: C. N. Lischini, encarregado de negocios da Russia no Brasil; Barão de Jomini, secretario de estado, conselheiro, membro do conselho do ministerio dos negocios estrangeiros, e grã-cruz das ordens de Sant'Anna, Santo Estanisláo e S. Vladimir; Paulo de Glukowsky, conselheiro de estado e alto funccionario no ministerio da fazenda da Russia; e Tukowlka, consolheiro e inspector da Alfandega de S. Petersburgo;

— Com o gráo de commendador da ordem da Rosa, o Sr. Mauricio Haritoff, suddito russo e lavrador na provincia do Rio de Janeiro.

— Com o gráo de official da mesma ordem, os Srs.: Nicolas Isidore Dumontier, jornalista, major reformado do exercito francez e cavalheiro da Legião de Honra; Carlos Gericke, vice-consul do Brasil em S. Petersburgo e cavalleiro das ordens russas de Sant'Anna e Santo Estanisláo; Carlos Augusto de Miranda Jordão; Bruno Augusto da Silva Ribeiro, Alberto Tootal, Adolpho de Bodungen, empregado da alfandega de S. Petersburgo; e Dr. Francisco da Cunha e Souza, membro da commissão brasileira.

— Com o gráo de cavalheiro da mesma ordem, os Srs.: Ivan Michaelovitch de Bulatzel, redactor do *Russky Chudojestvenny-mir*; B. F. Marks, redactor do *Niva*; A. E. Horn, redactor do *Journal de Sant Pétersbourg*; coronel Peter de Monteverde, redactor da *Petersburgskaja Gazeta*; Dr. Max Constantin Herz, jornalista; I. Notowitsch, redactor do *Novosti*; Dr. Axel Hermonius, redactor da *Peteresbugskaja Gazeta*; Fedarow, redactor da *Novoie Wremya*; P. von Kugelgen, redactor do *Deutsche Pertersburger Zeitung*; Dr. Frauz Gezellins, redactor do *S. Petersbourg, Herold*; Hermann Hoppe, redactor da *Wsernernaja Illustratzia*; Lodovigo Giaccone, jornalista; P. Makaroff, redactor do *Birschevia Wedomosti*; Alexandre Socoloff, redactor do *Petersburgski Listock*; e Jean Plancher, consul em Monaco.

Ministerio da Fazenda

Por titulos du 9 do corrente foram nomeados:

3º escripturario da algandega de Pernambuco o official de descarga da mesma alfandega, Silverio João Nepomuceno Bastos; 3º escripturario da recebedoria da dita provincia o ex-3º escripturario da thesouraria de fazenda, Manoel Zeferino dos Santos.

Ministerio da Justiça

Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Justiça.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1884.

Illm e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 26 do mez findo com o parecer da secção de Justiça de Conselho de Estado om consulta de 25 de maio ultimo sobre o recurso interposto pelo agente de leilões da praça dessa capital, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, do despacho pelo qual a respectiva junta comercial indeferio o requerimento em que o mesmo agente pedia para admittir como seu preposto um individuo anteriormente destituido das funcções de agente de leilões, ha por bem mandar declarar a V. Exc. para os effeitos legaes que, á vista da disposição do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851, art. 14 combinado com os arts 38 e 68 do codigo commercial, não procede o recurso; subsistindo portanto o despacho recorrido.

Deus guarde a V. Exc.—*Francisco Maria Sodré Pereira*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o solicitador dos Feitos da Fazenda Provincial, João Firmino Correia de Araujo, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença em prorogação da que ultimamente obteve sem vencimento algum, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Sebastião Antonio de Albuqueque Mello, professor de ensino primario em Itanhenga e tendo em vita a informação n. 262 de 29 de julho findo do Inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario a contar de 21 do mesmo mez 30 dias de licença com ordenado integral para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, professora da cadeira do sexo feminino de Carne de Vacca, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado a contar desta data, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Theodoro Pereira de Lima, resolve transferil-o do posto de tenente ajudante do 35º batalhão da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares para o de tenente da 1ª companhia do 34º das respectivas comarcas.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de seguir para os termos de Aguas Bellas e Petrolina uma escolta de 10 praças e um inferior afim de canduzir os criminosos a que allude o Dr. chefe de policia em officio n. 825 de hoje datado, junto por cópia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que hoje ás 4 horas da tarde sejam feitas no Cemiterio Publico as honras funebres devidas ao finado capitão da extincta guarda nacional Herminio Ferreira da Silva, por occasião de ser dado o seu cadaver a sepultura.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de emittir parecer sobre o assumpto do incluso requerimento do desembargador conselheiro Alexandre Pinto Lobão, pedindo aposentadoria.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Para ser tomado na consideração que merecer transmitto a V. Exc., o orçamento, acompanhado da respectiva planta, organisada pela repartição das Obras Publicas, relativo aos concertos do predio destinado ao hospital de variolosos.

— Ao mesmo—Declaro a V. Exc. que mediante as condicçoes constantes da cópia do officio, a que respondo, n. 28 de 30 de julho findo, poderá ser contractado Jovino Cavalcante Simões, para servir de ajudante do pharmaceutico do Hospital Pedro II, em substituição de Mariano Marques Ferreira,

— Ao mesmo.—Approvo a deliberação da junta administrativa dessa Santa Casa em virtude da qual os regentes do hospital dos Lazares José Paulino da Silva e D. Jesuina Ursinda Paulina dos Santos, perceberão esta o vencimento annual de 400$000, e aquelle o de 800$000.

Assim respondo ao officio n. 35 que V. Exc. dirigio-me em 30 de julho findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que em 27 de julho findo o bacharel Antonio Clementino Freire reassumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Barreiros.

Em 26 do mesmo mez Francisco Correia das Chagas, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Bonito na qualidade de 1º supplente.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Com a inclusa cópia do officio do Dr. chefe he policia, n. 821, de 30 de julho findo, respondo o que V, S. dirigio-me em 21 n. 1,330, relativamente a remessa de 3 detentos beribericos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Na conformidade do art. 30 da lei n. 1,665 e do § 60 art. 2º da lei do orçamento vigente fica esse Thesouro autorisado a pagar a subvenção de 1:200$ concedida a D. Maria Amelia Cavalcante, filha de João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, para dedicar-se ao estado das sciencias medicas em uma das faculdades do imperio.

O que declaro a Vmc. em deferimento da petição a que allude a informação desse Thesouro de 29 de julho ultimo, n. 54.

— Ao mesmo.—Mediante fiança nos termos da sua informação de 31 de julho ultimo, n. 61, mande Vmc. entregar a commissão administrativa do Recolhimento da Gloria desta cidade, a quantia de 600$000, correspondente ao producto da 6ª parte da loteria n. 26, extrahida em favor do mesmo recolhimento.

Devolvo o requerimento da referida commissão.

— Ao mesmo.—De accordo com o parecer do contador a que se refere Vmc. em seu officio de 29 de julho ultimo, sob n. 57, autoriso essa inspectoria a providenciar no sentido dos arts. 1º, § 47, 2º § 58 e 33 da lei do orçamento vigente e de modo a ser entregue ao thesoureiro da junta da Santa Casa de Misericordia o resultado do imposto consignado no mencionado art. 1º § 47, deduzida a quota estabelecida no dito art. 2º § 58, ficando assim satisfeita a requisição do provedor da referida Santa Casa em officio de que se occupa esse Thesouro.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. acerca do exposto no artigo publicado no *Jornal do Recife*, de hoje, sob a epigraphe—Thesouro Provincial—com relação a vencimentos de empregados dessa repartição.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. sobre o que consta do artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, sob a epigraphe—Gloria de Goitá—com relação ao collector d'alli.

— Ao Dr. José Maria Seve.—Sirva-se Vmc. de prestar as informações que estiverem ao seu alcance a respeito da variola que, segundo consta grassa em Gamelleira.

— Ao juiz municipal de S. Bento.—Tendo-se remettido para Canhotinho vaccina e medicamentos com instrucções apropriadas ao tratamento da variola em Canhotinho, recommendo a Vmc. que informe se ha necessidade de outras providencias, indicando-as para debellar a epidemia naquelle lugar.

Portarias:

— Respondo ao officio de 30 de julho findo, recommendando a Camara Municipal de Jaboatão que marque um prazo razoavel nunca inferior a 8 dias ao arrematante do aluguel do predio de que trata, para que dentro d'elle offereça as garantias exigidas pela Camara, e não o fazendo nesse prazo dê-se por nullo o arrendamento restituindo-se a importancia recebida do mesmo arrematante.

— Declaro a Camara Municipal de S. Bento que no requerimento de Manoel Ignacio da Cunha alludido em seu officio de 21 de julho findo proferi hoje o seguinte despacho:—« O peticionario pelo facto de estar isento do pagamento da taxa decretada pelo art. 48 § 24 da lei n. 1,791, não fica dispensado dos impostos sobre os generos especialmente tributados pela fórma indicada nos §§ 25 e 26 do citado art. 48. Por isso e á vista da informação da Camara não tem lugar o que requer.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que lavrou o seguinte despacho em seu officio de hontem sob n. 153, em que remetteu a folha de pagamento dos empregados dessa secretaria, relativo ao mez de julho ultimo:—« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao Dr. juiz de direito de Caruarú.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 25 do corrente mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, n. 691, em que V. S. communica que o superintendente dessa estrada de ferro de volta do Rio de Janeiro reassumio nesse dia, o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco José da Costa, capitão da 3ª companhia do 43º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Goyanna e á vista do parecer da junta de saúde e do que informou o respectivo commandante superior, resolve, de conformidade com o disposto ao artigo 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, transferil-o para o serviço da reserva ficando aggregado a 9ª secção.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 2º escripturario da Alfandega João de Assis Pereira Rocha, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 10 de julho ultimo, n. 469, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com vencimento na forma da lei, afim de tratar de sua saúde dentro da provincia.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos de sua informação de 29 de julho ultimo, n. 531, mande V. S. abonar ao tenente Bonifacio Antonio Borba, promovido a esse posto por decreto de 28 de junho ultimo, 3 mezes de soldo mediante desconto pela 5ª parte do que for vencendo, como permitte o aviso do ministerio da guerra, de 31 de maio de 1880.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa conta, na importancia de 5$760, proveniente de transportes effectuados em carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco no mez de junho ultimo afim de que essa inspectoria mande pagal-a nos termos de sua informação de 30 de junho, sob n. 536.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Faço constar a Vmc. que o Rvm. governador do bispado, em 31 de julho findo, exonerou o Revd. Pedro Jacintho Ramos do cargo de coadjutor da parochia de Bezerros.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem a ré até Aracajú a Manoel Tertuliano Soares de Avellar, no vapor que seguir para os portos do sul a 10 do corrente, e por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da companhia brasileira.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado de seguir hoje mesmo, ás 6 horas da tarde, para os portos do sul, o vapor *Pará*, entrado ás 6 horas da manhã, dos do norte, como declara V. Exc. em officio desta data.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE AGOSTO

Abaixo assignados, serventes auxiliares dos continuos da Alfandega desta provincia.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Machado Gomes da Silva.—Sim, pagos os direitos fiscaes e os fóros em divida.

Antonio da Silva Junior.—Sim, mediante recibo.

Augusto Netto de Mendonça.—Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o porte do officio de hoje expedido ao ministro da justiça.

Adelino de Souza Martins.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns.

Bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte no Correio.

Clorindo Ferreira Catão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial ouvindo o administrador do Consulado.

Companhia The Great Westenr of Brasil Railway.—Como requer.

Companhia The Great Northern of Brasil Railway Limited.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Francisco Lino de Souza Couto.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Fielden Brothers.—Não tem lugar, visto competir a Assembléa Provincial decidir sobre a reclamação dos supplicantes.

Francisco Gomes de Andrade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

Josué de Barros Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Petrolina.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior—Aguarde a ordem do Thesouro Nacional relativa ao credito a que allude.

José Xavier Faustino Ramos Junior.—Informe o Sr. director do Arsenal Guerra.

Leonor Augusta Vieira Teixeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leal & Irmão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Miguel Alves da Silva.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Buique.

Mesa administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Rita Cassia de Oliveira Lobo.—Passe portaria concedendo a gratificação.

Vicente de Assis Tavares.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Itambé para providenciar no sentido de ser attendido o supplicante, devolvendo o requerimento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de agosto de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 883.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de agosto de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio, escravo de Americo de tal, por se achar ausente da casa de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Bemvinda, escrava de Fulão de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Paulo João da Costa, por disturbios.

No dia 15:

A' minha ordem, Antonio Severo de Lima e Antonio Francisco do Nascimento, vindos do termo de Flores como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Rodrigues de Souza e Maria Joaquina dos Prazeres, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Luiz Hermelindo de Mendonça, Manoel Francisco Baptista de Carvalho, Clemente Gonçalves de Medeiros, Manoel Muniz Tavares, Heleodoro Jacintho Ramos, Cosme da Rocha Wanderley, Agapito Muniz Tavares, José Alves de Oliveira Machado, Manoel Gomes da Silva e Daniel Francisco dos Santos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DE 16 DE AGOSTO DE 1884

Francisco Pacifico do Amaral e Miguel Ferreira Velloso.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

José Ferreira de Oliveira e sua mulher, Paulino da Silveira Pinto, Marcos Antonio do Sacramento, Francisco Gomes Gayo de Miranda e Barão de Campo Alegre.—Ao Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Collector de Barreiros, collector de Garanhuns e vigario João Vasco Cabral de Algonez.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello.—Registre-se e façam os devidos assentamentos.

Clemente Gonçalves Netto.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Antonio João de Amorim, Emiliana Maria do Patrocinia e Sá e Brasiliano Alves do Monte.—Certifique-se.

Josino José das Chagas.—Informe o Sr contador.

Guilhermina Francisca Pessoa Cavalcante.—Façam-se as devidas notas.

Officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Baptista & Santos.—Informe o Sr. contador.

Anna Ferreira de Barros, Antonia Maria Dias e Joaquim de Aquino.—Entregue-se pela porta.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE AGOSTO

Machado & Pereira, Antonio do Rego Medeiros, Francisco Gurgel do Amaral, Bellarmino Lourenço da Silva, Eulalia Pereira, Emilia Pereira da Cruz, Pedro Maia & C., C. A. von der Linden, J. Joaquim Gonçalves de Barros & C., Azevedo & C., Manoel Fernandes Velloso, Barão de Serinhãem, Joaquim Teixeira Bastos, Eustaquio & C., Adolpho & Ferreira, Victorino Luiz de Souza Medeiros, Manoel Cabral de Mello e Nunes Coimbra & C.—Informe a 1ª secção.

Izidoro Bastos de Oliveira e José Moraes Gomes Ferreira.—Certifique se.

Basiliano Alves do Monte.—Certifique-se o que constar.

Machado Lopes Moreira.—Ai 1ª secção para attender.

Telles Gonçalves & C.—Informe a 1ª secção se os supplicantes fizeram ou não communicação a esta repartição, quando abriram o estabelecimento a que alludem.

Manoel Gonçalves Ferreira da Silva.—Deferido de accordo com as informações com relação ao 2º semestre do exercicio findo.

Pedro Francisco de Paula Baptista.—Proceda-se a averbações na forma da lei.

Manoel Cavalcante Coelho.—Em vista das informações o supplicante só pode ser attendido quanto a alteração do seu proprio nome e a collecta da casa n. 46 A da rua das Pernambucanas, de accordo com as mesmas informações.

Maia & Rezende.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 12

Pelo Sr. coronel Decio, commissario do Cemiterio da cidade:

Bacharel Pedro Affonso de Mello, pedindo para transferir da catacumba para o carneiro de sua familia sito no Cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de sua filha Hermina.—Como requer.

DESPACHOS DO DIA 14 AGOSTO DE 1884

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações

Felicia Maria da Conceição, pedindo para mandar fazer pequenos reparos na frente de sua casa de taipa, sita na Baixa Verde, consistindo em rebocos e tapamento de alguns buracos.—Sim, avisando ao fiscal.

Henrique Bernardes de Oliveira, para mandar levantar a sotéa de sua casa n. 35 á rua de Paysandú, freguezia da Boa-Vista, de accordo com as posturas, bem como collocar vãos no pavimento terreo, fazer quatro quartos no exterior, abrir um portão ao lado e collocar gradeamento.—Sim, de accordo com o parecer, declarando a area occupada e pago o imposto.

José dos Santos Natividade, para mandar tomar goteiras em seu predio n. 139, á rua de Marcilio Dias.—Sim, avisando o fiscal.

Joaquim Manoel Ferreira da Silva, para concertar o telhado da casa n. 7 ao largo do Carmo, substituindo alguns caibros e ripas.—Sim, pago o imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 agosto de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

SENADO

61ª SESSÃO, EM 31 DE JULHO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

Explicações ministeriaes

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—E' do meu dever, Sr. presidente, dar conta ao Senado dos recentes acontecimentos occorridos na marcha da nossa politica; e tel-o-hia feito desde hontem, depois de satisfeita esta obrigação perante a camara, se tivesse havido sessão nesta casa.

Sr. presidente em virtude da votação que recahio em uma moção offerecida por um representante da provincia de Minas, e que se referia a um projecto apresentado á camara temporaria, de inteiro accordo com o Ministerio actual, no intuito de adoptar providencias para accelerar a solucção do magno problema do elemento servil, o Ministerio reconheceu o que aliás estava á vista de todos: isto é, que um conflicto se havia aberto entre a camara e o mesmo Ministerio.

Em presença desse facto, eu e os meus honrados collegas immediatamente nos reunimos, e reflectindo sobre os acontecimentos entendemos caber-nos a obrigação de dirigir mui respeitosamente a S. M. o Imperador o pedido da dissolução da camara dos deputados.

Consequentemente, apresentei-me no paço de S. Christovão, onde com inteira fidelidade expuz ao Imperador os acontecimentos á que me estou referindo, depois do que Sua Magestade ordenou-me que convocasse o conselho de estado para, em sessão plena, reunir-se no paço de S. Christovão, ás 8 horas da noite, no dia 29.

Effectuada a reunião do conselho de estado, em seguida o Imperador dignou-se declarar ao Ministerio que concedia a dissolução da camara dos deputados, nos termos em que lhe fôra pedida pelo gabinete.

Considerando que nem nesta nem na outra casa estavam terminados os trabalhos sobre os orçamentos da receita e da despeza, julgou o Ministerio juntar ao seu pedido de dissolução a declaração á corôa de que a dissolução só deveria realizar-se depois de adoptados os orçamentos, visto que, como bem sabe o Senado, sem esses meios a administração publica não poderia proseguir na direcção dos negocios segundo as normas legaes e mais, ainda, constitucionaes.

Nesta conformidade, pois, hontem na camara e agora perante o Senado formulo o pedido de serem quanto antes votados os orçamentos da despeza e receita, afim de que, armado o poder executivo da alludida lei, possam seguir-se os ulteriores acontecimentos, as ulteriores medidas.

Espero do patriotismo, nunca desmentido, do Senado, acolhimento a este pedido.

O Sr. Correia:—A circumstancia a que alludio o nobre presidente do conselho, de não ter havido hontem sessão nesta casa, permitte que, neste momento, possamos apreciar mais amplamente os graves acontecimentos a que S. Exc. se referio.

Antes de tudo, o nobre presidente do conselho deseja saber se o patriotismo do Senado lhe concederá meios de governo.

No meu entender a consulta era ociosa.

O Sr. Christiano Ottoni:—Não consultou, mostrou confiança.

O Sr. Correia:—O Senado jámais recusou meios governamentaes; e é momento este em que se podem recordar as palavras do presidente do conselho do gabinete de 16 de julho, o Sr. Visconde de Itaborahy, quando solicitando da camara dos deputados os creditos exigidos pela porfiada guerra em que o Brasil se achaaa empenhado, declarou que nunca o Senado havia recusado meios ao governo, embora houvesse nesta casa maioria do partido de opposição. E accrescentou que, mesmo naquelle anno de 1868, elle e os mais membros da commissão de orçamento haviam declarado ao Sr. conselheiro Zacarias, então presidente do conselho, que podia contar que o Senado não lhe recusaria meios de governo.

Esta questão, portanto está arredada.

Ella deveria, sim, ter sido, como foi, apresentada á camara dos deputados.

O Senado está informado do que occorreu na camara dos deputados. Parece que o governo deve contar com aquelles meios que são indispensaveis para a direcção regular dos negocios.

Mas se a camara não podia senão restringir-se ao assumpto particular de que occupou-se o nobre presidente do conselho, não estamos nós nas mesmas condições.

Na camara tratou-se unicamente desta questão; a nós cabe a apreciação dos acontecimentos; e neste momento impossivel é deixar de considerar o procedimento que tem tido o nobre presidente do conselho desde a formação do gabinete.

S. Exc. apresentou o seu programma, no qual, antes de tudo, tomou o compromisso de apresentar o projecto ao qual em seu discurso acaba de referir-se. E a todas as observações S. Exc. respondia que teria de ouvir as secções reunidas do conselho de estado, mas que, quaesquer que fossem os pareceres dos conselheiros, o projecto seria infallivelmente apresentado, como o indicára em seu programma. Assim o fez e na camara não admittio, depois da apresentação do projecto, questão de confiança que não fosse o mesmo projecto, deixando sempre entender que desde o primeiro dia o seu plano estava assentado, e que haviamos chegar ao desfecho que estamos presenciando.

Votada a moção, com a qual o nobre presidente do conselho não podia deixar de contar, o que fez S. Exc.? Elle acaba de o dizer: immediatamente resolveu com seus collegas solicitar de S. M. o Imperador a dissolução da camara dos deputados.

Foi ouvido o conselho de estado pleno: oito votos pronunciaram-se contra a medida solicitada, tres approvaram a proposta do governo. Em seguida o nobre presidente do conselho obteve a dissolução.

Eis a declaração que S. Exc. acaba de fazer ao Senado.

O que importa esta declaração?

A nossa constituição diz que ao poder moderador cabe dissolver a camara quando assim o exigir a salvação do estado, convocando immediatamente outra. Não são duas disposições separadas; a dissolução importa a immediata convocação da camara dos deputados. Entretanto, S. Exc. diz-nos que a camara actual está dissolvida, mas não nos falla na convocação de nova camara.

S. Exc. sabe que pela nossa lei eleitoral a dissolução da camara importa a terminação da legislatura. Sabiamente está assim determinado, porque evidentemente quando os poderes dos representantes temporarios da nação estão cassados, não se comprehende que elles possam praticar acto algum.

O que significa a declaração do nobre presidente do conselho de que vai pedir meios á camara dissolvida? Uma camara dissolvida não existe; a legislatura está finda.

Pretenderá o nobre presidente do conselho soccorrer-se a exemplos de paizes estranhos em que vigora o systema parlamentar? Mas S. Exc. sabe que nesses paizes não se vai annunciar á camara que está dissolvida: o que o governo annuncia é que pretende recorrer a este meio, e, em tal caso, de antemão pede lhe sejam concedidas as leis necessarias á administração. Solicitar logo a dissolução, declarar que ella foi concedida e pedir ainda meios á camara dissolvida—é cousa que não se comprehende.

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—E' o bue ha de mais curial.

O Sr. Correia—Está ou não está dissolvida a camara?

O Sr. Dantas (presidente do conselho):—E' o que ha de mais digno do systema.

O Sr. Correia—O nobre presidente do conselho esquiva-se de responder; elle bem percebe o embaraço em que se acha.

Em que faz o nobre presidente do conselho consistir a dissolução da camara: na resolução imperial ou na simples expedição do decreto, no fundo da questão ou na fórma? Qual é a actual posição da Camara dos Deputados?

Existe com os seus poderes? Então não está dissolvida.

Está dissolvida? Então não tem poderes para deliberar.

Está dissolvida, disse ainda agora o nobre presidente do conselho, e disse-o hontem na camara.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Vai ser dissolvida.

O Sr. Correia—Eis aqui as suas palavras:

« Terminada a sessão do conselho de estado, o imperador dignou-se a declarar ao ministerio que *concedia* a dissolução da Camara dos Deputados nos termos do pedido apresentado pelo gabinete. »

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Pedindo meios antes. Se não quizerem dar, assumirão uma responsabilidade que espero não quererão assumir. Em honra da Camara dos Deputados isto está declarado.

O Sr. Correia—Era o ponto a que eu ainda tinha que chegar.

Se havia essa dissolução condicional, para a qual espero que o nobre presidente do conselho encontre apoio em alguma disposição constitucional, que apontará: resolvida a resolução condicional, o que pretendia fazer o governo se a camara lhe recusasse os meios?

O Sr. Silveira da Motta—Fazer effectiva a dissolução.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—A Camara dos Deputados ha de proceder de modo que

MUTILADO

cada um dos poderes, moderador, legislativo e executivo, possa exercer-se livremente.

O Sr. José Bonifacio—Na constituição não ha veto absoluto para poder nenhum.

O Sr. Correia—O que pretendia fazer o governo se a camara lhe recusasse os meios?

O nobre presidente do conselho hesita em responder; nos seus discursos omitte cautelosamente esta hypothese que deveria ser francamente aventada.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—A dictadura deveria ser por conta de quem a quizesse.

O Sr. Correia—S. Exc. diz agora que a dictadura deveria ser por conta de quem a quizesse. Mas quem é que a quer? Quem foi que a quiz?

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Felizmente ninguem a quer.

O Sr. Correia—Quem tornou necessaria a discussão deste ponto? O nobre presidente do conselho e seus collegas, que foram aquelles que propuzeram desde logo a dissolução.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Os acontecimentos, que têm mais forças do que nós.

O Sr. Correia—O que era mais regular: pedir o nobre presidente do conselho á camara os meios de governo, annunciando, como se pratica em outros paizes, como se pratica na Inglaterra, que teria de propor a dissolução da camara, deixando-lhe integros os seus poderes...

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—O governo lá annuncia que vai ser dissolvida no outono.

O Sr. Correia.... ou arrancar de facto os poderes e depois pedir que, usando desses mesmos poderes assim arrebatados, lhe conceda meios de poder regularmente administrar?

Annuncia-se na Inglaterra que no outono será a camara dissolvida, isto é, annuncia-se que se pretende solicitar a dissolução; mas o nobre presidente do conselho não aponta exemplo de pedir as leis depois della dissolvida.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Correia—Mas porque quiz innovar o nobre presidente do conselho? Porque não adoptou a formula consagrada?

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Porque não a achei correcta.

O Sr. Correia—Tão correcta que deixa a camara temporaria com os poderes precisos para resolver sobre o pedido do governo.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Ficaria mal.

O Sr. Correia—Em que fica mal a camara dos communs, quando se lhe vem annunciar o proposito do governo de appellar para o paiz? Poderia ficar, se lhe fosse annunciado, ao pedirem-se-lhe os meios de governo, que ella não tem mais poderes, que estes foram cassados pela corôa no uso de sua prerogativa.

Que alcance tem esse pedido de dissolução? Terá o nobre presidente do conselho de expedir o decreto ou deixará que corram as cousas até o fim da sessão legislativa discutindo-se os meios de que o governo precisa, sem querer preoccupar-se do decreto de dissolução? Quaes as palavras do nobre presidente do conselho? S. Exc. diz: «Como estão ainda pendentes de decisão do Senado alguns dos orçamentos da despeza, como está ainda pendente da Camara dos Deputados a lei da receita, a dissolução só se fará effectiva depois da votação dessas leis. E o nobre presidente do conselho sabe que, não restando mais que vinte dias de sessão, estes são apenas sufficientes para o conseguimento do fim que tem em vista.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Antes desses vinte dias serem esgotados, os orçamentos podem estar votados.

O Sr. Correia—Se V. Exc. entende que se lhe devem conceder os meios sem estudo, então tudo pode ir a vapor; mas não pode exigir do Senado que vote a lei de orçamento sem maduro exame, ou que approve a lei da receita logo que entre nesta casa. Tanto não se pode pretender. Temos obrigação rigorosa de examinar a proposta.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Mas pode-se examinar com mais rapidez.

O Sr. Correia—Essa rapidez para a qual o nobre presidente do conselho appella, não pode ser tamanha que sejam excessivos esses 20 dias.

O Sr. Christiano Ottoni—Basta uma semana.

O Sr. Correia—Ainda a camara não votou a lei da receita, e quando virá ella a esta casa? Virá com impostos novos? E pode a commissão de orçamento deixar de estudar os novos impostos? E poderemos nós votal-os silenciosamente? Não é esse o nosso dever; não se nos pode pedir tanto.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Correia—O nobre presidente do conselho appella para as leis ordinarias de orçamento, e não falla em vir pedir uma nova prorogativa. A prorogativa passou aqui com velocidade electrica, mas não podemos praticar do mesmo modo com as leis ordinarias do orçamento. O nobre presidente do conselho deve attender a que a sessão pode acabar talvez antes de se votarem as leis...

O Sr. Christiano Ottoni—Isso será deploravel.

O Sr. Correia—E permitta o nobre presidente do conselho lhe recorde que aqui lhe disse que não bastava uma prorogativa de prazo tão curto como a que pedio.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Eu não previa os acontecimentos.

O Sr. Correia—Não parece; respeito muito as explicações de V. Exc., mas releve que eu agora duvide de que não tivesse essa previsão: as palavras que o nobre presidente do conselho tem proferido desde o primeiro dia foram como um annuncio previo do que está acontecendo.

O Sr. Barros Barreto—Apoiado.

O Sr. Correia—O nobre presidente do conselho procurava arredar as difficuldades mostrando sempre a extrema confiança de que gosa.

E, senhores, notai como procedeu o nobre presidente do conselho. Ao apresentar o projecto do governo dizia: «Eis aqui as taboas da lei; representantes da nação, se quereis todos os favores, toda a benevolencia, acompanhai-me na peregrinação; se o não fizerdes, tratar-vos-hei de modo differente.»

Para o caso de aceitação de suas idéas S. Exc. apresentava uma perspectiva risonha; para o caso de ser repellida a sua proposta, então fallava da extrema confiança de que gosa e dos termos com que aceitara o poder.

A camara não se deixou seduzir com essa perspectiva, e recusou-se a acompanhar o nobre presidente do conselho

Ouvio S. Exc. o conselho de estado, e o que vimos? Foram somente tres os votos a favor da sua proposta. Contra ella se pronunciaram liberaes distinctos, amigos do governo que talvez tenham de dar a razão desse procedimento.

Apesar de tudo, a dissolução foi solicitada, e o ministerio a obteve.

Qual o effeito da medida? A permanencia do ministerio actual, pois que a questão que motivou o conflicto permanece como ficou depois do voto da camara. A consulta ao paiz não foi antecipada.

O alcance da proposta do gabinete é, pois, a conservação do ministerio. Elle não podia viver com a camara; mas desejava prolongar seus dias, e como fazel-o? Recorrer a um meio, que o *Jornal do Commercio* muito bem qualificou de *dissolução nominal*. Mas pode haver dissolução nominal? A dissolução não deve produzir logo os seus effeitos?

Nas circumstancias em que se acha, o nobre presidente do conselho devia acompanhar, mais que em quaesquer outras, os precedentes das nações que se regem pelo systema parlamentar.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre senador que é passada a hora, e que não ha nada em discussão. Tracta-se apenas de pedir explicações, e isso me parece que deve ser feito em termos breves para que não fique prejudicada a ordem do dia, na qual se acha designada a votação do orçamento da justiça.

Desculpe-me o honrado senador se faço esta observação, mas julgo que esta discussão não pode continuar.

O Sr. Correia—Sr. presidente, recordo-me de que, em circumstancias identicas, não se tem interrompido esta discussão, senão por ter o ministerio de apresentar-se na camara dos Srs. deputados. Em uma das sessões semelhantes a esta ainda V. Exc. deu-me a palavra, depois que os ministros se retiraram, e eu julguei dever della desistir, por ver que a discussão era de menor importancia na ausencia dos ministros.

Se, porém, devemos restringir-nos hoje aos primeiros tres quartos de hora, terminarei, pois que não desejo de modo algum contrariar a decisão de V. Exc.

O Sr. Presidente—O nobre senador conhece perfeitamente que o caso é novo, absolutamente novo. Pelos precedentes, quando se apresenta novo ministerio ou ha qualquer modificação ministerial, dá-se margem para serem apreciadas as circumstancias que determinaram taes mudanças ou modificações; agora tracta-se de uma dissolução, do que sempre temos tido conhecimento por meio de um decreto e nunca como hoje se deu.

O nobre senador tem campo vasto para apreciar todas estas circumstancias quando se discutirem as leis de meios; se, porém, continuar agora, ver-me-hei, na necessidade de dar a palavra a todos os nobres senadores que a pedirem.

O Sr. Correia—O facto é realmente novo e por isso mesmo me parece que merece mais largo exame na occasião em que é praticado. Se a respeito de uma modificação ministerial é permittido demorado exame do facto, agora que se trata de circumstancias novas e graves, dando-se uma innovação em nosso systema, a discussão não parece dispensavel, comquanto haja outras occasiões em que possamos tratar do assumpto.

O Sr. Silveira Martins—O facto no systema parlamentar é velho; entre nós é que se dá pela primeira vez.

O Sr. Correia—V. Exc. sabe que uma das difficuldades que creou para si o nobre presidente do conselho, cassando os poderes da camara dos deputados e deixando entretanto que a camara funccione, é a de não poder passar alli a resposta á falla do throno. E com effeito o que poderá responder ao throno uma camara que só existe para concessão das leis de meios? E poderemos nós discutir nesta casa a resposta á falla do throno?

Em todo o caso eu obedecerei ao que V. Exc., Sr. presidente, resolver. Se se tractasse de estabelecer precedente, a minha opinião seria que se deixasse alguma amplitude na discussão, ainda mesmo que na ordem do dia se achasse qualquer das leis de meios, quando só tendo de haver a votação em 3ª discussão, do orçamento da justiça, a qual se poderá realisar ainda hoje mesmo ou na proxima sessão.

Mas, já disse, ficará o precedente que V. Exc. julgar mais acertado.

O Sr. Presidente—Faço esta observação; não quero estabelecer precedente; se o nobre senador exige, eu consultarei o Senado.

O Sr. Correia—Respeitando o escrupulo de V. Exc., peço que se digne consultar o Senado se consente que prosiga esta discussão.

Consultado o Senado, resolve pela affirmativa.

O Sr. Presidente—O nobre senador pode continuar.

O Sr. Correia (continuando)—Disse já que o acto praticado pelo ministerio solicitando uma dissolussão nominal não tem outro alcance senão a sua permanencia no governo. Será esta a solução mais conveniente aos interesses publicos? Este anno é de eleições; novos deputados têm de ser eleitos. E' o ministerio actual o mais proprio para proceder a ellas, para dar a seus adversarios efficazes garantias de que o pleito eleitoral correrá com plena liberdade?

E' preciso desconhecer o coração humano para não vêr que o nobre presidente do conselho, preso pela gratidão aos deputados que o acompanharam na luta, não poderá, por mais que queira, ser indifferente á sorte desta eleição; e consinta S. Exc. lhe diga que em alguns dos actos do seu ministerio e do da justiça tenho descoberto alcance eleitoral. Não é só á mão armada que se intervem nas eleições.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Correia—As minhas palavras são provocadas por questões que se prendem á solução que V. Exc. propoz.

Tenho de apreciar se não convinha mais ao interesse publico um ministerio mais arredado da questão que tem de agitar-se durante o pleito eleitoral.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Havia-se de fazer a encommenda de sete homens fora do Brasil!

O Sr. Correia—Não era preciso mandar vir sete homens de fora do Brasil; bastavam sete homens de sã consciencia que não fosse parte no pleito.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Como os actuaes ministros.

O Sr. Correia—Os actuaes são parte; e eu vou demonstrar.

O Sr. Dantas (presidente do conselho)—Estou desconhecendo V. Exc.

O Sr. Correia—Quando dá-se um conflicto entre o ministerio e a camara, e o ministerio solicita e alcança a dissolução, passa ou não a figurar como parte, entendida como deve ser esta palavra?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Então nunca poderia haver dissolução, que é sempre para appellar.

O Sr. Correia—E' sempre o appello para o paiz; mas hoje podia ou não deixar de ser proposta a dissolução?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isto é differente.

O Sr. Correia—E' o caso de que estou tractando. Não seria mais conveniente que o ministerio actual deixasse de apparecer como parte no pleito eleitoral, isto é, não convinha que deixasse o poder a outro gabinete que mais facilmente conseguisse os meios da camara, porque não tinha contra si uma votação hostil, e que ao mesmo tempo désse mais segurança aos adversarios de que o pleito eleitoral correrá placido e livremente?

O Sr. Cristiano Ottoni—Não seria curial nem digno deixar de propor a dissolução.

O Sr. Correia—Outros gabinetes da situação liberal tem tido contra si moções na camara: e não propozeram a dissolução.

O Sr. Cristiano Ottoni—Ou não a obtiveram.

O Sr. Correia—Nunca se fallou nisto; não posso aceitar a declaração de que os ministerios anteriores ao actual não obtiveram a dissolução.

O Sr. Cristiano Ottoni—Fallei hypoteticamente: nada affirmei.

O Sr. Correia—O silencio dos nobres ex-presidentes do conselho que se retiraram em presença da votação hostil da camara mostra que não propuzeram a dissolução.

O Sr. Affonso Celso—Apoiado; se a propuzeram deviam tel-o declarado.

O Sr. Correia—Se o nobre presidente do conselho tivesse imitado o procedimento de seus antecessores, creio que teria procedido bem.

O nobre senador pelo Espirito Santo diz que isto não seria curial. Discordo de S. Exc. Ouvi mais de uma vez o nobre presidente do conselho fallar no pacto, mediante o qual aceitara o encargo do governo; e seria mais conveniente que S. Exc. tivesse procedido de modo a não deixar entender que o pacto se referia á dissolução da camara.

Eis porque se me afigura melhor que o nobre presidente do conselho resignasse o poder, deixando organisar-se outro ministerio de seu partido, que não tivesse contra si a indisposição da maioria da Camara e offerecesse aos adversarios maior segurança de liberdade eleitoral.

Não quiz o nobre presidente do conselho contentar-se com a gloria que já colheu.

Um Sr. Senador—A questão era mudarem-se os nomes dos ministros.

O Sr. Correia—Não se trata somente de uma questão de nomes.

Mas, como dizia, não quiz S. Exc. contentar-se com a gloria que, como folgo de reconhecer, já colheu por dous modos: primeiro, trazendo para as camaras legislativas a solução do magno problema do elemento servil; segundo, organisando um projecto que permittio o conhecer-se quaes as suas disposições, que são geralmente aceitas.

Parece que não era gloria pequena esta.

Mas S. Exc. não a julgou bastante, e collocou a questão eleitoral no terreno em que nunca fôra antes collocada, em torno da questão do elemento servil.

O Sr. Christiano Ottoni—Sem nenhuma duvida.

O Sr. Correia—Esta questão, poderá dizer-se, é d'aquellas que, como a eleitoral, devem ser resolvidas por accordo dos partidos.

Não se daria tambem agora o caso de tentar algum accordo para melhor solução?

Algum dos actuaes partidos é composto de modo que haja uniformidade na apreciação da questão servil? Pensam todos os liberaes do mesmo modo? Pensam todos os conservadores da mesma maneira?

(O Sr. presidente do conselho pede ao orador permissão para, por motivo de serviço publico, ausentar-se por poucos minutos.)

Medio o nobre presidente do conselho a gravidade das consequencias que podem vir do rumo que S. Exc. deseja dar ao pleito eleitoral? Até onde poderão ir?

Disse o nobre presidente do conselho que, se tivesse de assumir a dictadura, correria por conta de quem a tivesse, como querendo arredar de si a responsabilidade desse grave facto.

Creio que felizmente o nobre presidente do conselho não accumulará as difficuldades com que tem de lutar as provenientes de dictatorialmente arrecadar a receita e fazer as despezas. Mas, questão identica foi formulada na Camara dos Deputados em 17 de julho de 1868, e eu vou recordar as palavras do nobre senador por S. Paulo, o Sr. José Bonifacio.

A este proposito disse S. Exc.:

«Os nobres ministros sabiam que não tinham maioria na Camara, sabiam que tinham de ir revolver todo o paiz, sabiam, portanto, que vinham offrontal-a... taram-a. A responsabilidade não é nossa, é dos proprios nobres ministros; não temos nós a maioria obrigação de aceitar a luta no terreno que nos offerece o nobre presidente do conselho; não a aceitamos, com franqueza e dignidade mantemos a nossa posição. A responsabilidade é do governo e só do governo.

O Sr. José Bonifacio—A hypothese é diversa; tratava-se da dissolução concedida a um ministerio extra-parlamentar sem questão em que tivesse sido vencido no parlamento e em face de uma camara cuja extrema maioria era representada pela unanimidade de um partido menos um.

O Sr. Correia—Sei em que condição fallou o nobre senador; e não li do seu discurso senão a parte que se refere ao argumento da dictadura. O nobre senador tractava de mostrar que n'aquelle caso a responsabilidade da dictadura não cabia á camara. E o que pedia o gabinete 16 de julho? Elle tinha os meios ordinarios de governo; pedia apenas os creditos extraordinarios exigidos pela guerra.

O Sr. José Bonifacio—Leia a moção, e verá o motivo.

O Sr. Correia—Se V. Exc. quer, lerei. A moção foi esta:

«Requeiro que se lance na acta a seguinte declaração:

«A Camara vio com profundo pezar e geral sorpreza o estranho apparecimento do actual gabinete, gerado fora de seu seio, e symbolisando uma nova politica, sem que uma questão parlamentar tivesse provocado a queda de seus antecessores. Amiga sincera do systema representativo e da monarchia constitucional lamenta este facto singular, não tem e não pode ter confiança no governo.

«Sala das sessões, 17 de julho de 1868.—*José Bonifacio*.»

O presidente do conselho pedio que a moção fosse explicita no que se referia á recusa dos meios: e o nobre senador pelo Espirito-Santo então deputado por Minas, disse que a moção importava essa recusa.

O Sr. Affonso Celso—E' preciso notar que o ministerio tinha leis de orçamento e de forças; n'aquella occasião os meios indispensaveis, o ministerio os tinha.

O Sr. Correia—Depois da declaração do nobre senador pelo Espirito-Santo, então deputado por Minas, o ministro de estrangeiros do gabinete de 16 de julho, o Sr. Visconde do Rio Branco, proferio estas palavras:

«O nobre deputado que acaba de fallar declarou-nos, creio que autorisado por seus amigos politicos, como orgão da maioria desta Camara, que a moção mandada á mesa importa no mesmo que quizera o honrado senador presidente do conselho.

«Neste sentido, pois, declara, em nome do gabinete, que elle aceita a moção, como a explicou o honrado Sr. deputado pela provincia de Minas-Geraes.»

Foram recusados meios extraordinarios; e agora o aparte do nobre senador por Minas Geraes, o Sr. Affonso Celso, recorda que se trata dos meios ordinarios, o que torna mais grave a questão.

O Sr. Affonso Celso—O aparte foi para explicar o procedimento da Camara de 1868; então o ministerio não tinha necessidade de recursos quanto ao orçamento e quanto á lei de forças.

O Sr. Correia—Necessidade que agora tem o gabinete. Em 1868 o ministerio declarava: «Sei que não posso vir pedir medidas de confiança a uma Camara em que se acha em maioria o partido contrario ao gabinete; limito-me a solicitar os meios extraordinarios, indispensaveis para satisfazer compromissos já tomados em consequencia da guerra.»

O Sr. Fernandes da Cunha—Guerra para defender á honra e dignidade do Brasil.

O Sr. Correia—Refiro o que occorreu; e isto para oppor a autorisada opinião do nobre senador por S. Paulo á observação que em aparte fez o Sr. presidente do conselho.

A muitas outras observações prestam-se os recentes acontecimentos politicos e parlamentares; mas outros senadores pediram a palavra, e convem ouvil-os. Vou, pois, concluir.

Siga avante o carro triumphal do nobre presidente do conselho; mas o tempo, que escreve a historia, talvez venha convencer a S. Exc. de que não marchou do modo mais proprio para o bem das instituições, quando desde o principio referio-se a um pacto a que o paiz pode, ainda que deixe de haver nisso exactidão, ligar as consequencias que estamos presenciando.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Ribeiro da Luz.

O Sr. Ribeiro da Luz—Cede da palavra.

A' meia hora depois de meio dia o Sr. presidente deixou a cadeira da presidencia, que passou a ser occupada pelo Sr. vice-presicente.

O Sr. Christiano Ottoni—Sr. presidente, não seria eu que iniciasse este debate, porque não o julgara necessario. Quando o nobre presidente do senado declarou ao nobre senador que era chegado o momento de entrar na ordem no dia, e quando em virtude do appello do nobre senador para o senado teve lugar a votação, fiquei sentado; fui nisto mais ministerial do que o ministerio...

O Sr. Correia—Já não é a primeira vez.

O Sr. Christiano Ottoni—... que votou com todos os seus amigos a continuação do debate.

Não é a primeira vez, adverte-me um nobre senador, que sou mais ministerial do que o ministerio.

O nobre senador que me deu este aparte me faria especial obsequio, apontando as outras vezes em que o tenho sido, e talvez que eu tenha de responder-lhe: eu seja ministerialista como o entendo.

Vê-se, pois, que não é por muito livre vontade que eu occupo a tribuna: alguns apartes, que dei ao nobre senador que acaba de sentar-se e que por S. Exc. foram tomados em consideração, me collocaram na obrigação de explicar-me.

Tem razão o nobre senador, tem toda a razão quando sustenta que, ao contrario de que hontem se passou na camara, em uma sessão breve, solemne, grave, como deveria ser, no senado é possivel uma apreciação mais larga dos acontecimentos. Essa apreciação poderia ter lugar na lei de meios, e é esta a razão por que votei contra a continuação do presente debate; mas, visto que elle se abrio e que involuntariamente fui arrastado a sustentar uma opinião, o senado permittir-me-ha apreciar algumas das observações do nobre senador e ao mesmo tempo externar o meu juizo sobre o que se está passando.

O ministerio não devia propor a dissolução da camara, disse o nobre senador, devia retirar-se; ponderei-lhe eu de meu lugar: a questão era mais alta do que os nomes dos ministros.

Não foi contestada esta asserção; mas della não se segue que os ministros devessem resignar os seus cargos, porque isso importaria uma declaração de que não tinham consciencia na pureza de suas proprias intenções.

Qual era a questão?

Eu enxergo no programma ministerial e no projecto em que elle se traduzio duas idéas capitaes, distinctas entre si. A primeira é o reconhecimento de uma necessidade publica, clamorosa, imperiosa, urgente, que não pode ser satisfeita sem medida legislativas; a segunda idéa, tambem capital, importante, é a escolha do remedio, escolha das providencias a dar para a satisfação daquella necessidade.

Se a camara dos Srs. deputados houvesse julgado o projecto do ministerio objecto de deliberação, houvesse sobre elle aberto debate, uma de duas: ou as emendas, quaesquer que fossem, seriam aceitas pelo ministerio, e a necessidade publica seria devidamente attendida, ou, se algumas das emendas importassem questão de gabinete, poderia ter lugar então a retirada do ministerio, porque a camara tivesse lembrado solução mais satisfactoria.

O projecto era a questão aberta, era o reconhecimento de que os poderes publicos deviam assumir a direcção do movimento da opinião, que se manifesta em todo o Brasil, tendendo a accelerar a emancipação dos escravos. Programma e projecto indicavam estudo sério da questão e o proposito de resolvel-a.

Mas não se pode affirmar, antes de aberta a discussão, antes de qualquer estudo, que fosse a unica solução possivel. Quem sabe! Talvez do debate da camara resultasse solução melhor ou solução igualmente aceitavel, e neste caso podia o ministerio retirar-se, passando o poder a outro que, de accordo com a maioria da camara, resolveria o problema.

Mas o que fez a camara? Rejeitou *in limine* o projecto, recusou tomal-o em consideração, nem esperou o estudo que as suas commissões iniciaram na forma do regimento.

O Sr. Correia—Foi o presidente do conselho quem a forçou. (Não apoiado do Sr. Silveira da Motta).

O Sr. Christiano Ottoni—Não foi o presidente do conselho quem forçou a camara, porque a moção partio de um deputado que se declarou em opposição; o presidente do conselho aceitava a questão como se tratasse foi o que elle declarou.

O Sr. Correia—Havia duas moções antes dessa que foi-a unica que elle aceitou.

O Sr. Christiano Ottoni—O aparte desvia-me um pouco do que eu ia dizendo, o que me põe em risco de não ligar bem os meus pensamentos, mas tomal-o-hei na consideração que merece o nobre senador.

Havia outras moções; mas que moções? E' sabido que toda a agitação parlamentar da camara desde a subida do ministerio referia-se ao elemento servil, ponto culminante, quasi unico, do seu programma; entretanto as moções de confiança se precipitavam antes que viesse o projecto das commissões, e queriam derrubar o ministerio com theses geraes de politica: pareciam, portanto, ter o fim pouco leal de abafar o projecto, sem dizer que o abafavam. Não tinham, pois, essas moções a sinceridade que o parlamento exige; a questão era do projecto, não era outra, e as moções não o diziam. Honra, pois, ao nobre deputado por Minas, que teve a sinceridade de dizer o que era a verdade, a questão é esta: a camara repelle o ministerio por causa do seu projecto. E é esta circumstancia de ser o projecto repellido previamente, não apreciado, não tomado em consideração, o que muda completamente a questão e determina uma solução diversa da que o nobre senador pelo Paraná indicou. (Apoiado do Sr. Visconde de Paranaguá). Porque esta deliberação prévia de rejeitar o projecto sem lêl-o por assim dizer, sem estudal-o, sem examinal-o, importa dizer a camara: a necessidade publica que o ministerio assignala não existe; não ha de deliberar, não precisamos de medidas legislativas sobre este assumpto.

O Sr. Correia—Deixo de dar apartes a V. Exc. porque quero que siga o rumo que entendeu dever dar ás suas idéas.

O Sr. Christiano Ottoni—Agradeço a V. Exc. Importava, dizia eu, a deliberação da camara, o desconhecimento da necessidade que o ministerio pedio fosse provida por medida legislativa, e este desconhecimento, tendo o ministerio a convicção contraria, não podia determinar procedimento diverso do que teve o gabinete.

Em tal situação, no entender do nobre senador, o gabinete devia dirigir-se ao eleitor de ministros e dizer-lhe: o ministerio organisou-se certo de que ha uma necessidade publica, palpitante, para cuja satisfação pretendia fazer adoptar medidas legislativas; mas á vista da votação da camara o ministerio reconhece que estava em erro, não soube apreciar a situação, e deve expiar o seu engano, demittindo-se. Não se pode pretender que, já não digo, estadistas, homens sérios se collocassem em tal posição.

Eis a explicação do meu aparte—não seria curial, nem digno do gabinete procedar de outro modo. Creio, portanto, que o acto praticado foi perfeitamente correcto; a solução não podia ser outra.

Disse, porém, ainda o nobre senador: a camara está dissolvida e ainda está funccionando.

Perdoe-me o nobre senador dizer-lhe: é uma questão de palavra. O que o ministerio disse á camara que é ella será dissolvida.

(Ha um aparte do Sr. Fernandes da Cunha).

A dissolução, faltando as leis de orçamento, deixaria o ministerio em dictadura; por isso elle disse: a camara será dissolvida, mas, antes que a dissolução se promulgue, votai os meios necessarios á administração publica.

O Sr. Fernandes da Cunha—Devia aguardar a eleição futura; e a camara nova que resolvesse, discutindo livremente, não recebendo a dictadura de cima para baixo; está tudo fora de seus eixos; isto não é governo constitucional.

O Sr. Paes de Mendonça—Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni—Préviamente respondi ao aparte do nobre senador. Eu acabei de declarar que, se a camara houvesse reconhecido a necessidade de resolver o problema que se lhe propoz, se abrisse o debate, podia até vir a installar uma crise em que a solução logica fosse outra, a retirada do ministerio. Eu não pretendo que o projecto fosse a ultima palavra da sabedoria humana; é possivel que emendado na camara, transformado, eu mesmo preferisse a transformação repellida pelo ministerio. Em todo o caso, a camara tinha ampla liberdade para pronunciar-se; ninguem lhe podia impor uma deliberação determinada. Mas, posto o problema, sendo tão instante e notoria a necessidade de resolvel-o, não tinha a camara o direito de negar-se á apreciação das medidas propostas, viessem ellas de baixo, ou viessem, como se tem dito, do alto.

O Sr. Fernandes da Cunha—Vem do alto, sim

O Sr. Christiano Ottoni—Não comprehendo que se desconheça o que está patente, a necessidade de resolver a questão.

O Sr. Fernandes da Cunha—O governo está muito pessoal.

O Sr. Silveira da Motta—Vão-se chegando ao rego; é bom que haja disso para reconhecer-se a verdade.

O Sr. Fernandes da Cunha—Não quero poder absoluto disfarçado.

O Sr. Christiano Ottoni—Objecta-se ainda que ficará a dissolução para o fim da sessão e será um acto por assim dizer nullo.

Não o creio eu, Sr. presidente; a dissolução da camara por tão alto e transcendente motivo, ainda que seja promulgada no ultimo dia, em lugar da sessão imperial, terá a mesma significação moral e politica.

O Sr. Silveira da Motta—Essa é a questão.

O Sr. Fernandes da Cunha—Opportunamente; agora não é occasião.

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Silveira da Motta—A occasião é muito opportuna.

O Sr. Christiano Ottoni—A significação politica e moral será a mesma, quer agora ou no ultimo dia de sessão. Força é reconhecer, todavia, que a camara dos deputados, na posição em que se acha hoje, não tem a força moral nececessaria para occupar-se de outras necessidades publicas, deve limitar-se á votação rapida das leis de meios.

O Sr. Silveira da Motta—Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni—Eu estive hontem presente á sessão da camara dos deputados e fiquei satisfeito com a gravidade e solemnidade com que os factos correram; conclui d'aquella solemnidade e longanimidade com que os membros da opposição victoriosa acolheram o annuncio do appello para o eleitorado, conclui, digo, que hoje algum dos membros da actual maioria terá proposto o que julgo mais sensato, isto é, uma prorogativa do orçamento vigente até o fim do anno financeiro. Essa prorogativa votada rapidamente com dispensa dos intersticios regimentaes, a meu ver, será o acto mais digno que poderá praticar a actual legislatura.

Falla-se em economias, em reducções, em fiscalisação dos actos do governo, mas nada disso póde ter lugar no parlamento depois do annuncio da dissolução da camara dos deputados; vote-se a prorogação do orçamento como autorisação para se arrecadarem os impostos...

O Sr. Silveira da Motta—Vote-se ou negue-se.

O Sr. Christiano Ottoni—... e qualquer necessidade publica que não estiver satisfeita o governo a satisfará sob sua responsabilidade e o parlamento virá tomar-lhe contas.

O Sr. Fernandes da Cunha—Qual contas.

O Sr. Christiano Ottoni—Não ha nenhuma analogia entre o facto de 1868 e o actual; nesse tempo o governo tinha os orçamentos, mas o de que precisava era de creditos para a despeza da guerra e para essa despeza todos os governos estão autorisados; não podia haver duvida na approvação de taes dispendios.

Hoje o caso é diverso, porque na falta de orçamento não ha direito de cobrar impostos.

O Sr. Jonquoira dá um aparte.

O Sr. Christiano Ottoni—O unico effeito da crise, disse-o ainda o nobre senador, é a continuação dos actuaes ministros. Não, senhores, o effeito é muito mais alto; é um appello á nação, para que os collegios eleitoraes venham declarar quem melhor estudou as necessidades publicas, se o ministerio que se propoz corajosamente a resolver o temeroso problema, se a camara que delle recusa occupar-se e recusa sem debate, sem exame, sem estudo.

O Sr. Silveira da Motta—Apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni—Que partidos, pergunta ainda o nobre senador, vão influir na eleição, quando ha liberaes de um e de outro lado e os conservadores igualmente divididos?

Eu creio, Sr. presidente, que a questão do elemento servil é bastante alta para por si só constituir o criterio eleitoral na proxima abertura das mesmas.

Não será com effeito a luta travada entre liberaes e conservadores, mas entre os sustentadores do *statu-quo* aquelles que querem ajudar o governo a satisfazer uma grande aspiração nacional, não ha outro partido.

O Sr. Silveira da Motta—Não ha outra questão: querem tapar o sol com uma peneira.

O Sr. Fernandes da Cunha dá um aparte.

O Sr. Christiano Ottoni—Se eu pretendesse interpellar o ministerio a respeito de sua intervenção possivel nas eleições, eu lhe pediria que não se lembrasse quem era seu co-religionario politico antes da votação de 28, mas unicamente quem quer marchar e quem está emperrado, em relação á libertação da escravatura.

O Sr. Fernandes da Cunha—E' uma questão social e não deve fazer-se d'ella questão politica de gabinete.

O Sr. Silveira da Motta—E' mais que politica.

O Sr. Christiano Ottoni—O nobre senador que estava inscripto antes de mim desistio da palavra; não ha, parece-me, outro outro inscripto. Tomo esta reserva como um conselho de sobriedade, e como aliás creio ter dito o essencial, ponho termo ás minhas reflexões. (Apoiados, muito bem).

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Sul do Imperio—O paquete nacional *Ceará*, chegado hontem do sul, apenas trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official*:

S. Paulo—Datas até 9 de agosto:

Lê-se no *Correio Paulistano*:

«Desde ás 8 da noite de ante-hontem até a madrugada de hontem reinou na capital grande perturbação atmospherica, cahindo copiosa quantidade de chuva e repetindo-se a cada instante relampagos deslumbrantes acompanhados de medonha trovoada.

«A tormenta, felizmente, não occasionou accidente algum de pessoa, nem tão pouco estragos materiaes dignos de nota.

«Uma faisca electrica cahio sobre uma arvore do largo de S. Bento destruindo-a de alto a baixo.»

Os escravos de D. Maria Augusta de Mendonça Doque sahiram da fazenda em que trabalhavam no municipio de Campinas, e foram queixar-se á sua senhora dos máos tratos que alli recebiam.

Examinados, diz a *Gazeta*, nada encontrou-se que justificasse a queixa. Foram de novo para a fazenda acompanhados de 16 praças.

Rio de Janeiro—Datas até 10 de agosto:

Nenhuma das camaras funccionou á 9.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 10:

«O Sr. conselheiro Martinho Campos, que se achava restabelecido da grave molestia que soffrera durante o mez proximo passado, foi ante-hontem á noite accommettido de retenção de ourinas que persistia ainda ás 4 horas da tarde de hontem. O Sr. Barão de Ibituruna, chamado hontem á noite por telegramma, deve ter partido hoje, no expresso da manhã, acompanhado pelo Sr. Dr. João Pedro de Miranda, afim de operar o enfermo, caso seu estado não tenha melhorado.»

— O Dr. Saldanha da Gama escreveu á mesma folha:

«O Sr. Dr. Ladisláo Netto, director do Museu Nacional, offereceu á Bibliotheca Nacional uma copia da rara e interessante medalha concedida pelo principe regente de Portugal ao exercito pacificador em operações na Banda Oriental do Uruguay.

«Acompanha a offerta a seguinte nota:

«Este exemplar é um *fac-simile* muito perfeito, que mandei fazer, da medalha original existente neste Museu e que representa o typo gravado em estanho, da medalha concedida por decreto de 20 de janeiro de 1813 pelo principe regente, depois D. João VI, ao exercito pacificador em operações na Banda Oriental, sob o commando do capitão-general, D. Diogo de Souza, Conde do Rio Pardo. Em Portugal, não só é ella desconhecida como suppõem-n'a desapparecida ou nunca tendo sido cunhada.»

«O original desse decreto existe na secretaria do Conselho Supremo Militar de Justiça; e por uma copia que o Sr. general Beaurepaire Rohan mandou tirar, podemos transcrever aqui a integra desse curioso documento historico:

«Querendo eu dar, pelo meio o mais demonstrativo e evidente, a todos os officiaes generaes, coroneis e mais officiaes, officiaes inferiores, cadetes, soldados e mais empregados civis do meu exercito pacificador, que passou a campanha de Montevidéo, manifestas provas de minha real satisfação, pelo valor, soffrimento e distincção com que procederam: Sou servido ordenar, que todos os officiaes generaes, que passaram á sobredita expedição tragam por distinctivo sobre o braço direito uma medalha elliptica dourada, que represente uma Oliveira á margem do Uruguay, com corôa real, enlaçada por um dragão, timbre da Casa de Bragança, conforme o desenho que baixou com este; e que os mais officiaes, cadetes e empregados civis, a tragam de prata, e os officiaes inferiores e soldados, de estanho, sendo-lhes estas ultimas distribuidas á custa de minha real fazenda. Outrosim, sou servido ordenar, que todos os individuos, feridos na mesma campanha, tenham por maior distincção na medalha, um furamen no tronco da Oliveira, indicando uma cicatriz. E' prohibido, sob as penas estabelecidas para os que usam de titulos e insignias, que lhes não competem, tragam a sobredita medalha, sem que tenham servido na dita campanha e se achem para isso previamente habilitados pelo general em chefe do referido exercito.

«O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de janeiro de 1813.»

«A medalha, além dos requisitos exigidos pelo decreto, tem no exergo a palavra—*Urugaya* (sic). O reverso é liso e concavo. Tem de diametro 0,m030. Copia moldada em estanho.»

— Eis as noticias commerciaes:

Rio, 9 de agosto de 1884.—O mercado de cambio esteve hoje paralysado e sem alteração. Os bancos Commercial e do Commercio não affixaram tabellas; o London Bank e English Bank saccavam aos seguintes preços:

Londres	19 5/8 d., a 90 d/v.
Paris	486 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	598 rs. por m., a 90 d/v.
Nova-York	2$600 por dollar, á vista.
Portugal	271 0/0 a 3 d/v.

Na Bolsa o movimento foi insignificante.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 9,683 saccos.

Bahia—Datas até 13 de agosto:

Nada mencionam as folhas que mereça menção.

Alagoas—Datas até 15 de agosto:

Por acto de 11 do corrente a presidencia da provincia exonerou o bacharel Luiz Monteiro de Amorim Lima do lugar de procurador fiscal do Thesouro Provincial, por ter aceitado o cargo de juiz de direito da comarca de Barras, na provincia do Piauhy, e nomeou para aquelle lugar o bacharel Miguel Felicio Bastos da Silva.

Tribunal do jury do Recife.—Hontem foi submettido á julgamento n'este tribunal o réo Pedro Ferreira da Costa, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim., por ter, em 11 de novembro de 1882, na Estrada Nova, ferido a Manoel Eloy.

Teve por advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e foi julgada perempta a accusação.

— Amanhã serão julgados os réos Antonio Vicente Ferreira e Tolentino, liberto, e na terça-feira o réo Clodoaldo de Azevedo Lessa, pronunciado no art. 192 do Cod. Crim.

Conferencia do conselho litterario—Em 16 do corrente, aberta a conferencia, o inspector geral, declarando não haver parecer da 1ª secção, dá a palavra ao commissario do conselho para ler o relatorio acerca do concurso a que se procedeu para provimento da cadeira de geometria e trigonometria do Gymnasio, padre Dr. Jeronymo Thomé, e feita a leitura, deu o mesmo inspector a palavra ao Dr. Motta, relator da 2ª secção, o qual lendo o seu parecer concluio que o julgamento feito pela commissão examinadora está no caso de ser confirmado como a respectiva classificação. Foi approvado.

Foram lidos e approvados os pareceres da 3ª secção sobre os pedidos de gratificação de merito de D. Leopoldina Romana Mendes Gonçalves e Eleuterio Roberto Tavares da Silva, sendo relator o Dr. Paula Baptista.

Foram lidos mais dous pareceres, relator o Dr. Regueira Costa, concluindo um pela concessão da gratificação de antiguidade do professor Vicente de Moraes Mello e outro opinando pela gratificação de merito do professor Silvestre Antonio de Souza, sendo o primeiro approvado e o segundo adiado á requerimento do Dr. Franco de Sá.

Bom Jardim.—Damos em seguida o despacho do Dr. juiz municipal e sua sustentação pelo Dr. juiz de direito de Bom Jardim no processo instaurado pelos lamentaveis successos de 23 de abril proximo findo, na propriedade *Inveja*:

«Visto e examinado este summario:—Corpos de delictos, exames cadavericos e depoimentos de testemunhas de fls., etc:

«Considerando que na propriedade *Inveja* á distancia de quatro leguas desta cidade, existia uma planta de capim que, o infeliz Lourenço de Barros Passos dizia, pertencer-lhe, e que por isso impedia absolutamente, que os réos João Barboza, Olympio Barboza e Francisco Barboza, seus cunhados (que sendo consenhores dessa propriedade tambem alli residiam) se utilisasse della;

«Considerando, e está evidentemente provado dos autos, que os mesmos réos na manhã do dia 23 de abril deste anno, mandaram dizer ao referido Lourenço, pelo escravo Sebastião réo tambem neste processo—que viesse ver, como se arrancava capim, e em seguida sahiram em direcção a planta acompanhados dos réos: Reinaldo, Bellarmino e Hermenegildo, os quatro primeiros, armados de armas de fogo, e os dois ultimos de fouces, e foram todos postarem-se á uma pequena distancia da referida planta, e n umas bananeiras alja e tas ao caminho que conduz a esta planta;

«Considerando que o infeliz Lourenço, quando recebeu o recado dos réos em umas cannas, onde trabalhava, partio sem hesitação, e sem attender as admoestações e supplicas de sua mulher e de outras pessoas que, tendo visto os réos que passaram armados em direcção a planta, procuravam por todos os meios impedir sua ida, encaminhou-se para o lugar, onde estavam os réos; e quando se enfrentava com elles, foi recebido com tiros disparados pelos cinco réos referidos e cahio immediatamente ferido pelos *tiros certeiros* dos réos João Barboza e Reinaldo. (Depoimentos de fls. á fls. e especialmente das testemunhas de vista: 2.a e 3.a da formação da culpa;)

«Considerando que o infeliz Herculano Gandra tendo acompanhado a Lourenço, e apparecendo nessa occasião em sua defeza, não sendo attingido pelos tiros desfechados, sahio igualmente ferido por golpes de fouces manejados pelos réos Bellarmino e Hermenegildo, como verifica-se dos autos;

«Considerando que os infelizes Lourenço e Herculano Gandra succumbiram dos mesmos ferimentos que foram mortaes (corpos de delictos de fls. 5 a 8;) fallecendo o primeiro no dia seguinte ao do crime; e o segundo no dia 6 do mez de maio seguinte, (exames cadavericos de fls. 23 á 24, e 62 á 63;)

«Considerando, porém, que a circumstancia—da emboscada—allegada na petição de queixa a fl., e requerida pelo Dr. promotor publico em seu parecer, no crime de que se tracta, torna-se uma circumstancia elementar do mesmo crime, punido pelo art. 192 do Cod. Crim; entretanto que dos autos não se prova que os réos tivessem praticado o crime com a emboscada, por quanto;

«Considerando que o legislador Crim., quando tractou da emboscada, teve unicamente em mente—punir aquelle que de *má* fé e em posição de *superioridade* ataca a outro sem ser de frente, com o que fica claramente demonstrado que,—para haver a emboscada, é necessario, como elementos constitutivos della, não só a sorpresa da parte do offendido, que é atacado traiçoeiramente, como tambem a intenção criminosa do réo de perpetrar o crime por esse meio;

«Considerando ainda, que não caracterisa a emboscada, um acto ao lugar accidental tanto assim, que a lei criminal suppõe nella a acção subjectiva, ou antes a intenção criminosa do agente, ligada a circumstancia do lugar: e que por isso muitos entendem, que, a semelhança do Cod. Crim. Francez, o Legislador Crim. Brasileiro, tambem presuppõe na emboscada a premeditação, e assim;

«Considerando que, estando provado dos autos o seguinte: 1.º que o infeliz Lourenço fôra chamado ou avisado pelos réos de que iam arrancar o capim; 2.º que o mesmo Lourenço fôra advertido pela sua mulher e pelas testemunhas (que deposeram de fls. 80 á 87)—de que os réos haviam passado armados para a planta de capim; e que estavam no lugar tal; 3.º que o lugar em que os réos estavam reunidos era visivel a todos quanto se dirigissem a elle, visto como não só ficava defronte de uma casa, onde se conservaram dois dos réos conversando, como ainda á margem do caminho; 4.º finalmente, que o mesmo Lourenço fôra ferido de frente, quando approxima-se para os réos em cuja occasião, dizia para um d'elles:—segura o tiro,—é tambem evidente, que não se deram os requisitos da lei, e portanto a emboscada pretendida.

Considerando tambem, que não está provada a premeditação, e que não se pode considerar como tal, o facto de um dos réos ter mandado concertar, nas vesperas do crime, o ouvido de uma arma de fogo, que se arruinou com um tiro, visto que não existem outras circumstancias connexas, que determinem a sua existencia;

«Considerando que destes autos não se prova de modo algum e nem ha indicios sufficientes que autorisem a pronuncia dos réos: Rogoberto Barbosa, José Cypriano e o escravo Sebastião,—pelo crime de que se trata; Porquanto;

«Considerando em relação ao primeiro, que não são criminosos os factos que lhe são attribuidos, como indicios desse crime, isto é, ter sido elle protector de seus irmãos, nos pleitos judiciaes, e o ter dito no Recife, perante o desembargador Lucena e outros, que, se haviam de *morrer quatro culpados, morresse um innocente*; factos esses que apreciados isoladamente e sem connexão com o crime, além de não importarem indicios de um crime, acham-se cabal e terminantemente explicados pelo depoimento prestado pelo venerando magistrado desembargador Lucena, (o que vê-se á fls. 151 dos autos), e pelo qual protestou a accusação;

«Considerando que em relação ao réo José Cypriano, foram mudos os depoimentos das testemunhas; e que em relação ao escravo Sebastião, estão contestes os depoimentos em affirmarem que elle nenhuma intervenção teve no crime;

«Considerando que ninguem pode ser considerado criminoso por ilação; e que nos termos do art. 144 do codigo do processo e art. 285 do regulamento, ninguem pode ser pronunciado sem indicios sufficientes que produzam a convicção;

«Por todos esses fundamentos, discordando da promoção do Dr. promotor publico, emquanto á classificação do crime, e conformando-me com ella emquanto ao mais;

«Julgo procedente a queixa de fls., para pronunciar, como pronuncio, os réos João Barbosa da Silva, Olympio de Lucena e Silva, Francisco Barbosa de Lucena e Silva, Bellarmino Barbosa de Aguiar, Hermenegildo do Amaral e Oliveira e Reinaldo de tal, como incursos no art. 193 do codigo criminal; sujeitos á prisão e livramento; e julgo improcedente, para despronunciar os réos Rogoberto da Silva, José Cypriano Bezerra de Mello e o escravo Sebastião: e custas.

«O escrivão lance os nomes dos pronunciados no rol dos culpados e passe mandado de prisão contra elles, e alvará de soltura a favor do escravo Sebastião que está prezo.

«Recorro nos termos da lei para o Dr. juiz de direito, a quem deverão ser remettidos estes autos. Cidade de Bom Jardim, 31 de julho de 1884.—*Liberato Villar Barretto Coutinho*.

«*Sustentação*—Vistos estes autos, etc.—Negando provimento ao recurso interposto ex-officio do despacho de pronuncia e não pronuncia de fl 98 v. *usque* fls. 202 v., confirmo o mesmo despacho, por ser conforme á direito e ás provas dos autos. Custas afinal.

«O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados e devolva este processo ao juiz aquô. Bom Jardim, 11 de agosto de 1884.—*José Gomes Coimbra*.»

Nossa Senhora da Ajuda.—Hoje, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, celebram os noviços da ordem a festa de sua padroeira Nossa Senhora da Ajuda, constando de missa solemne ás 11 horas do dia e *Te-Deum*, ás 7 horas da noite, pregando em ambos os actos o Rvd. Fr. Augusto.

Pharolête do Maranhão.—Do 1º de setembro proximo em diante, será exibida no novo pharolête erguido na ponta de Alcantara, á entrada do porto do Maranhão uma *luz branca e fixa*, em substituição da actual, sendo o apparelho respectivo lenticular de 6ª ordem e o plano focal 22 metros acima do nivel medio da maré, dando uma visão, em tempo claro, na distancia de 9 milhas.

A posição geographica do pharolête é o seguinte:

Lat.—2º—24'—30" S.
Long.—1º—13'—10" O. Rio de Janeiro.
» —44º—23'—3" O. Grw.
» —46º—43'—40" O. Paris.

Espectaculos.—Ha hoje os seguintes:

— No *Santa Isabel*, em beneficio d'Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos. Constará de 4 partes, sendo as 1ª e 3ª musical e composta de trechos cantados e tocados; a 2ª e 4ª dramaticas, representando-se a scena comica *O Cara dura*, e *Os sinos de Corn... ''lle em casa*.

Serão distribuidos pelos assistentes os bilhetes que dão direito aos premios do bazar de prenda

— No *Santo Antonio*, pela Associação Dramatica, espectaculo dramatico, representando pela primeira vez o drama em 5 actos—*O crime de Rotheuil*.

E' um bonito drama, e nos dizem estar bem moutado e bem ensaiado.

MUTILADO

MUTILADO

Missa cantada.—Hoje, ás 7 horas do dia, celebra-se uma missa solemne em louvor de S. Joaquim, no altar de Sant'Anna da Madre de Deus, e por mandado da respectiva irmandade.

Seis de Outubro. - Publicou-se o n. 15 d'este periodico, orgão d'Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Dinheiro.— O paquete *Ceará* trouxe do sul para:

Amorim Irmãos & C.	20:000$000
Francisco Manoel da Silva	2:000$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000
Henry Forster & C.	2:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000
Antonio José Maia	679$650

— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para:

Pereira Carneiro & C.	1:266$500
Candido T. Pereira Dutra	500$000
Machado Lopes & C.	468$000
Faria Sobrinho & C.	447$700
Francisco Lauria	200$000

— O vapor *Ipojuca*, chegado do norte trouxe para:

Machado & Pereira	5:652$930
Gomes de Mattos Irmãos	5:214$000
Monhar, Huber & C.	3:000$000
Parente Vianna & C.	2:969$250
Machado, Lopes & C.	1:600$000
Fernandes Irmãos	1:497$500
Alheiro, Oliveira & C.	1:461$150
Antonio J. F. Monteiro	1:100$000
Joseph Krause & C.	1:000$000
Francisco Manoel da Silva & C.	970$000
Rodrigues Lima & C	750$000
D. Leonor Porto	600$000
T. C. Levy & C.	500$000
Manoel de Sá Leitão	500$000
H. Nuesch & C.	411$770
Francisco Gomes de C. e Silva	265$500
Abdom L. de Vasconcellos	260$000

— O vapor *Giquiá* levou da Thesouraria de Fazenda para o almoxarifado de Fernando de Noronha 8:540$079

America do Sul—E' o titulo de um novo periodico que, á 15 do corrente encetou sua jornada nesta cidade, dizendo-se publicação trimensal, e propriedade de uma associação.

Referindo-se á um programma de idéas diz sua redacção em artigo especial:

« Sua posição nas questões politicas será completamente imparcial isempta de paixão, quando tiver de subjeitai as a sua humilde apreciação, porque não demitte de si essa faculdade, acceitando sempre os combates que forem empenhados com as armas da delicadeza, criterio e bom senso, certificando que em todas as pugnas que lhe forem offerecidas, a sua divisa, se bem que em algumas vezes tenha de ser um pouco dura, será: *Amicus Plato sed magis amica veritas* porque *dura veritas, sed semper veritas*.

« Nossos leitores encontram na *America do Sul* sempre uma parte scientifica, uma parte litteraria e outra humoristica, e nossos assignantes nella terão um advogado de seus interesses nos limites determinados pela justiça.»

Comprimentamos o novo collega, e desejamos-lhe longa e proveitosa existencia.

A Moda Illustrada—Chegou o n. 134 desta revista de modas para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9. Traz folha de moldes e figurino collorido.

Imprensa Nacional—Recebemos hontem da corte pelo paquete *Ceará*:

— N. 7 do *Boletim do Grande Oriente do Brasil*.—*Almanack Guimarães para* 1885, publicação que está no seu 38º anno, e de que são editores os Srs. A. Guimarães & C. Alem do Almanack seguido de ephemerides, traz uma parte litteraria, contendo canticos, romancetos, charadas, logogriphos, etc. etc.

Capella de S. Miguel em Afogados—O Rvm. Sr. vigario de Afogados communicam-nos haver recebido mais as seguintes esmolas para as obras da capella de S. Miguel:

Dr. José Ozorio de Cerqueira.	10$000
Tenente-coronel P. O. Serqueira.	10$000
Agostinho Bezerra Cavalcante.	10$000
Cydronio Ignacio de Mello.	5$000
D. Leovegilda Cordeiro.	5$000
Fernando de Carvalho.	1$000

Consulado Provincial.—No dia 25 do corrente termina o prazo improrogavel de 30 dias uteis, para o pagamento dos impostos sobre vinho, vinagre e aguardente de exercicio de 1883 a 1884 (ambos os semestres), com o abatimento de 25 % decretado no art. 16 da lei n. 1,810 (orçamento vigente); assim como para o d'aquelles sobre que foram dirigidas reclamações á Assembléa Provincial, e das quantias em que foram collectados Ricardo Connely, H. Ottley e João Raposo de Souza, como pertencentes á classe n. 50 da lei n. 1,786, tudo na fórma dos arts. 30 e 31 da referida lei n. 1,810.

Os referidos contribuintes, pois, que não quizerem ficar sujeitos á multa de que trata o art. 6º da lei 1,786 corram á satisfazer seus debitos até o referido dia 25.

Elemento servil - Na sessão da Camara dos Deputados de 4 do corrente foi lido e mandado a imprimir o parecer das commissões de justiça civil e orçamento sobre o projecto relativo ao elemento servil, que assim termina:

« Concluindo, as commissões reunidas de orçamento e justiça civil são de parecer que se converta em lei o projecto, com as emendas seguintes:

« Ao art. 1º, § 3º n, I accrescente-se:

« O preço de escravo, arbitrado pelo senhor na forma da disposição antecedente, soffrerá no termo de cada anno uma reducção de 5 %, calculados sobre o valor successivamente reduzido, segundo o que aqui se estatue.»

« No mesmo § n. II.

« Onde se diz « o valor do escravo declarado pelo proprietario » accrescente-se: « com a modificação do antecedente».

« Em seguida ao n. VIII acrescente-se:

« IX A inferioridade de preço não constituirá porem, preferencia, nos termos do disposto em o numero antecedente, a respeito dos escravos que na data da promulgação d'esta lei contarem 55 annos.

« X As dividas provenientes da taxa especial de escravos, instituida n'este paragrapho, n. III, abater-se-hão, para as alforrias pelo fundo de emancipação e quaesquer outros respectivamente a cada escravo, no valor deste, estipulado nos termos deste paragrapho, ns. I e II.»

« Em seguida ao art. 1º § 8, accrescente-se:

§ 9. São prohibidos:

« 1 Desde já os legados de escravos e as doações que não forem por dote ou antecipação de legitima.

« 2. Os escravos alienados contra o disposto n'este paragrapho são, *ipso facto*, livres.»

« A disposição do § 6 redija-se assim.

« Adquire *ipso facto* a liberdade o escravo dado a penhor em qualquer hypothese que não a estabecida.»

« No art. 2º em seguida ao § 5. accrescente-se.

« Nos regulamentos que expedir para execução desta lei poderá o governo comminar multas até 200$000 e prisão simples até 3 mezes.»

« Sala das commissões, 4 de agosto de 1884.—*Ruy Barbosa*, relator—*Prisco Paraiso*.—*C. Zama*.—*Bezerra Cavalcanti*.—*Ulysses Vianna*, com a restricção que justificará na tribuna *Felisberto*.—*Antonio de Siqueira*, com restricções quanto aos §§ 1. 3. e 5. do projecto.—*Mafra*, com restricções quanto ao § 1 do art. 1.—*Souza Carvalho*, com voto em separado.—*F. A. Maciel*.«

Reuniões sociaes—Terão lugar hoje:

Do Monte-Pio Pupular Pernambucano, ás 11 horas da manhã, em assembléa geral, no predio n. 26 do largo do Paraiso.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, na respectiva séde.

Club Abolicionista Tavares Bastos—Para tratar de negocios urgentes reune-se amanhã esta sociedade, ás 6 horas do tarde, em sua séde á rua do Marquez de Olinda n. 53, 3.º andar.

Lo Schiavo—Um socio do Club Carlos Gomes acaba de communicar-nos que o nosso maestro Carlos Gomes, que em Milão escrevia a opera *Lo Schiavo*, está quasi a terminal-a e prepara-se para principiar a escrever outra, intitulada *Semira*, sendo o libretto de Ducatti.

Alfandega de Pernambuco — Tendo regressado hontem do sul, assumio o exercicio do cargo de inspector da Alfandega o Sr. commendador João Cruvello Cavalcante.

Cães—N'um bilhete postal que hontem recebemos pedem-nos que chamemos a attenção da municipalidade e especialmente do fiscal do Poço da Panella, para a grande quantidade de cães que trazem as familias assustadas na estrada do Arraial, seguindo da Casa Amarella para a estrada do Brejo e officinas da estrada do Limoeiro, muitos dos quaes tem sido mordidos por cães doentes.

O terror alli, por semelhante motivo é grande.

Alliança—Em 13 do corrente escreveram-nos desta localidade o seguinte.

« Acaba de chegar a este povoado, o artista dramatico Floriano Coelho, que de passagem com sua senhora pretende dar alguns espectaculos. Já tivemos occasião de ver esse artista trabalhar em Alagôa Secca e de alguma forma satisfez, sendo alli bem acolhido e applaudido.

« Não sei se neste lugar terá a mesma sorte; do occorrido darei sciencia.

« Vamos mal de chuvas, pois fizeram uma ausencia bastante longa; as ultimas foram no mez findo.

« Passando a outro ponto, vou narrar-lhes um acto, para que o publico veja como anda pelas estradas e acautele-se.

« No dia 11 do andante, uma pessoa deste povoado mandou o seu creado á Alagoa Secca, buscar 2 intrumentos de musica que lá estavão; quando de volta o portador, encontrou-se com duas praças de policia, as quaes disseram:—Se encontrares ahi adiante 2 homens, dize-lhes, que nós estamos esperando aqui na venda.

« O portador seguio e de facto mais adiante encontrou-se com os taes.

Estes ao avistarem o portador, foram perguntando de quem eram os instrumentos.

« O portador respondeu, mas de nada servio, porque elles tomaram os instrumentos, tocaram como o burro da fabula, e depois de terem satisfeito os seus desejos, amassaram um, botaram fora duas peças do outro, rasgaram um chapéo de pello novo e por fim deram uma tunda no portador, dizendo um delles que se fosse embora se não quizesse morrer, saccando nessa occasião de uma facca, e fazendo o portador passar do estado de repouzo para o de movimento.

« Um dos taes disse, que de nada se temia, morava em Nazareth, chamava-se José Mendonça, e quando os donos dos instrumentos quizessem que apparecessem.

« Estamos convencidos, que o nome dado, não é o verdadiro nome d'aquelle *santo* mas entretanto bom seria que o subdelegado de Alagôa Secca procurasse saber das praças do destacamento, quaes foram as praças, que no dia 11 estavam fóra do povoado, afim de que saiba disto, quaes foram os sujeitos que as mesmas praças estavam esperando na venda proximo ao povoado.

« E' de lastimar, que a policia que é creada para garantir o cidadão, seja a primeira ás vezes a acompanhar-se com vagabundos e sicarios.

« Ficamos tambem convencidos, de que só o portador escapou, por não serem os objectos de valor, pois se fossem, talvez a vida corresse serio perigo.

« Felizmente o portador ainda chegou ao porto de salvação, trazendo somente um volume de beiços maior do que tinha levado, devido aos agrados que os dous lhe fizeram.

« Em boa hora digo: o nosso destacamento vai indo soffrivelmente, pois n'estes ultimos dias tem tomado diversos passaportes para Fernando, preservando deste modo algumas guias para os cemiterios, já são serviços!

« A sociedade Dous de Abril funccionou no dia 9 em sessão ordinaria; e foram propostos para socios honorarios os Illms. Srs. Dr. Miguel Figueiroa Faria, major Domingo José da Costa Braga, e Jacintho José da Costa Braga foram approvados, ordenando o presidente ao 1.º secretario para officiar aos mesmos Srs.

« Em seguida uzando da palavra o professor Gaspar Antonio dos Reis, disse: que tendo fallecido, como constava de telegramma, o Exm. Sr. Visconde do Livramento, que elle propunha, que se lançasse na acta um voto de pezar pela prematura morte de tão illustre pernambucano, sendo igualmente a sessão suspensa em signal de profundo sentimento.

« Consultada a casa, esta foi de parecer, que o pedido do fiscal fosse satisfeito, pois era justo, ficando ainda pelo mesmo motivo, suspensos os ensaias por trez dias.

« O presidente levantou a sessão marcando o dia 7 de setembro para nova reunião.

Serinhãen—Desta villa nos escreveram o seguinte em 10 do corrente:

« Este mez veio com um presagio desagradavel para esta tradicional villa, pois que na manhãsinha do 1.º, na rua das *Duvidas* houve um desaguisado entre as mulheres de vida alegre Guilhermina canario do imperio e Francisca de tal, que no dia anterior tinham tido um duelo linguistico.

No dia 1.º, na occasião citada, as desaffectas trocaram poucas palavras, sendo a 1ª mimoseada com uma forte tamancada na fonte pela 2ª e sendo este acto perverso, acompanhado de palavras pela mimoseante.

« O commandante do destacamento, que appareceu de improviso, prendeu a criminosa.

« No dia 3, em sua propriedade no lugar Franco falleceu repentinamente o laborioso e acreditado agricultor José Joaquim da Cunha Ximenes, contando 85 annos de idade.»

O ar puro. Origens diversas de infecção—A casa antes de tudo deve dar-nos muitissimo ar, um oceano de ar e um mar de luz. Ella deve resolver este problema de amparar o homem contra a chuva e as outras alternativas atmosphericas, deixando-lhe respirar tanto ar e tão bom como se vivesse no campo livre e á sombra das arvores.

Tanto mais uma casa se avisinha deste ideal de perfeição, tanto mais ella é sã; quanto menos ar ella dá ao seu habitante, tanto mais facilmente o dispõe á escrofula, a rachitide, a tisica e a cem males. E' este um axioma da sciencia tão seguro como o que diz que dous e dous fazem quatro.

Observai um pouco o rosto do porteiro e o da lavadeira. O primeiro é quasi sempre um homem secco, encarquilhado e achacado, se não é catharroso, digere mal, e se digere bem, escarra sangue. Se não é rachitico; é convulsionario; e se não tem convulsões, tem hemorrhoidas.

E' uma aranha amarellada, fetida, e irascivel, pouco contente de sua mãi que o poz no mundo Elle respira o ar infecto de um escondrijo, onde não entra se não uma diminuta camada de ar de quando em quando, para dar-lhe um torticolis ou um lumbago. Elle respira pouco ar e ar máo, donde o halito dos seus meninos e do seu gato se mistura alteradamente com as exhalações das suas marmitas, do seu fogareiro, e das suas digestões flatulentas.

Observai entretanto um pouco a familia da lavadeira, quando passa pela cidade, fazendo rumorejar o seu carro pesado sobre o lagedo das ruas. E' gente robusta, carnuda e alegre.

Come menos do que o porteiro, que recebe quasi sempre do patrão de casa o superfluo d'uma lauta cosinha, mas respira muito ar e ar puro. Tem sempre as pernas e os braços na agua; porém move muito os musculos e quasi sempre ao ar livre. Eis aqui porque aquella gente é sã, alegre e vigorosa.

Em circumstancias iguaes, as profissões são tanto mais salubres, quanto mais ar dão a quem as exerce, e o Sr. Neison distribuindo todas ellas em quatro grupos, conforme se exercem ao ar livre ou ao ar confinado com muito ou pouco exercicio dos musculos nos deu uma das mais bellas lições de hygiene. Aqui não são as theorias que nos impõem o seu jugo ou nos prendem nos ardis dos seus raciocinios. Aqui são os factos que fallam, são os numeros que nos fazem inclinar a cabeça e que nos fazem dizer: Deus nos fez para respirar um ar puro e para mover-nos muito! nós entretanto respiramos pouco ar e máo, e nos movermos pouco, e nos zangamos, porque em lugar de viver os cem annos dos patriarchas, morremos de 20, de 30 annos, e depois dos 50 todos ficamos com enfermidades, que nos envenenam á todas as horas e no fim lançar tantas blasphemias contra quem nos criou e nos poz no mundo.

Darei mais tarde um prospecto em que se achará entre outras bellas cousas, o como entre os 20 e 30 annos, o hortelão e os camponezes podem ter a esperança de viver ao menos 6 annos mais do que o cocheiro, ou do que quem vende fructas pelas ruas, só porque os primeiros se movem muito mais no ar livre, emquanto que os segundos, igualmente passando a maior parte do seu tempo fóra de casa, se movem pouco; e nas notas que farei no fim desse prospecto se achará tambem um grupo de algarismos, onde se poderá ver que na cidade se morre mais que no campo, porque ahi se respira menos ar, e peior.

Nós temos a profunda convicção de que nos nossos tempos o primeiro problema da hygiene publica é dar ar ao cidadão, assim como tambem o da hygiene privada ensinar aos homens á respirar.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*:

Barão de Frecheiras, Bernardino de S. Pontual, Davino dos Santos Pontual, Manoel Dias Pontual, Maria S. Pinto Pessoa, Manoel José de S. Lima, Thomaz Villela Leite, Jeronymo Tavares e sua senhora, Francisco P. de L. Werneck, Balthazar Rodrigues, André José Ferreira, Joaquim H. Coelho, Joaquim Gonçalves, Antonio Manoel da Silva, 4 ex-praças do exercito, Vicencia M. da Costa e 2 filhos, Dr. Alsino José e 1 criado, Francisco V. C. Vianna, Arthur de C. da R. Lima, Ramiro A. Ribeiro, Eugene Restsck, Francisco Luiz Bibiano, Domingos L. e sua senhora, Miguel Vita, João F. dos Reis Lins, João Laurio, Arthur de C. Rhaim, Dr. Joaquim Ayres, Antonio M. de Jesus, Alfredo J. T. da Costa, Daniel Pierry, Dr. Luiz Mesquita, José Vallerio, Manoel R. Maia, Candido V. dos Santos Junior, Idalina de M. e 4 filhos, Manoel de M. Sampaio, João da M. Pereira, Manoel Luiz, Antonio Cabral, José Cavalcante, Soares Brandão, Joaquim José de Sant'Anno, Leodegario J. da Costa, Domingos L. e sua senhora, uma mulher e 2 filhos desta.

— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

J. Maria da Conceição, Maria Tasso Guimarães, Francisco Antonio M. de Miranda, Dr. Bonifacio Pinto de Castro, Aristhoteles A. Wanderley, Raymundo C. de Albuquerque, José Monteiro Torres de Castro, sua senhora, 3 filhos, 1 aggregado e 1 criado, José Sabino Antunes, Enéas C. de Vasconcellos, Candido A. Fialho, F. J. José de Lyra Luiz F. do Amaral, Francisco Camello e 1 filho, J. E Dantas, F. X. de Souza, Paulino A. Uchôa, Genuino S. Gusmão, Firmino Vianna, Dr. Thomaz Gomes da Silva, João C. da Silva, José F. de Mello Filho, Raymundo João de Aguiar, Vicente de Lyra, Joaquim Marcelino Freire, F. Torquato, J. Januario de Azevedo, Dr Antonio J. Carvalho, V. A. Gama, J. W. dos Santos, Pedro E. A. de Miranda, padre Antonio Xavier de Paiva, Clementino Bezerra, João J. Cardozo, José da Cruz, A. de Medeiros, C. R. Thursby, Rodolpho Pedrosa, Sebastião Lins, Ruiz Furtado de Oliveira Cabral, José Joaquim M. Sarmento, João A. O. Barra, João Dias Moraes, F. Gomes M. Fonseca, B. Justo, Dr. Taciano da Silveira, Lauro C. S. Pinho, José Jeronymo de A. Ceveira.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e pianos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Socorro, de joias.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de generos de estiva e moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de esteiras de carnaúba.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 71/2 na matriz da Boa-Vista por alma de D. Ametia Joanna Spieler; ás 7 horas por alma de D. Anna Francisca de Mello e Souza; 7 1/2 na igreja do Espirito Santo por alma de D. Maria da Gloria Ribeiro; ás 9 1/2, na igreja da Boa-Viagem por alma de João Ducla da Silva Burgos.

— *Quarta-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Jesuina Maria de Lemos Machado.

Loteria da côrte: = Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte da 213.ª loteria (155 B,) concedida em beneficio do Monte-Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 9 do corrente:

Numeros		Premios
2284.		25:000$000
6374.		10:000$000
3225.		5:000$000
3583.		2:000$000
254.		1:000$000
407.		1:000$000
4203.		1:000$000
4509.		1:000$000
6391.		1:000$000
7275.		1:000$000
2283.	Approximação	1:000$000
2285.	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

1195	3422	5662	7173=
1585	3720	6838	6373=Approx.
2876	5487	6966	6375= »

Numeros dos premios de 200$000

594	2288	3168	4355	5591
1641	2821	3529	5058	7259
1785	2890	4018	5542	7758
2070	3061	4209	5552	7915

3224 Approximação . . . 150$000
3226 » . . . 150$000

Numeros dos premios de 100$000

721	2653	3260	4289	6109
1340	2968	3555	4586	6459
1525	3065	3943	4922	7596
2347	3127	3961	5109	7826
2375	3145	4060	5207	7867
2394	3251	4138	5294	7886

Numeros dos premios de 40$000

20	1438	2442	4011	5503	6768
35	1465	2469	4044	5511	6773
75	1484	2521	4080	5520	6872
150	1485	2532	4280	5690	6943
152	1502	2534	4440	5713	6991
162	1524	2590	4487	5922	7042
184	1633	2638	4611	5981	7307
200	1649	2647	4634	6021	7374
215	1652	3064	4713	6031	7427
321	1668	3097	4752	6049	7543
338	1674	3121	4854	6122	7548
506	1732	3154	4860	6152	7570
531	1774	3353	4905	6217	7626
566	1951	3416	5003	6268	7688
743	1992	3573	5049	6322	7755
752	2214	3615	5185	6362	7839
930	2230	3657	5264	6475	7887
980	2238	3725	5341	6524	7948
1049	2285	3727	5407	6542	7950
1165	2319	3755	5439	6553	7971
1242	2387	3818	5450	6730	
1359	2417	3919	5471	6743	

Loteria da provincia — Terça-feira, 19 do corrente, será extrahida a loteria 63.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 156 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 20 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 156ª série A, corre no dia 20 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 14 e 15 de agosto foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 88 bois, pesando 11,897 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 1.897 kilos.
Farinha, milho e feijão, 128 cargas.
Fructas diversas, 56 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kio.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

122 talhos de carne verde.
26 ditos de suino.
25 ditos fressuras.
124 compartimentos de legumes.
76 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 423$340.

Foi multado em 10$000 o talhador de suino Antonio Correia Bittencourtt, por infracção do § 2º do artigo 15 da lei n. 1,355 de 6 de março de 1879.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para consumo do dia 18 do corrente 100 reses.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 de agosto:

Existiam presos 304, entraram 14, sahiram 9, existem 309, a saber: nacionaes 266, mulheres 7, estrangeiros 15, escravos 21 - Total 309.

Arracoados 258, sendo: bons 250, doentes 8.—Total 258.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Catharina, escrava de J. C. da Rocha.
Estolano, escravo do major Seixas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, ónde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, ondo recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 70 Das 10 ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande aceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira e sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aviso aos Srs. de engenhos

Uma revolução no séccamento do assucar nas turbinas

O Sr. Theodule Brocheton representante da casa Mariolle Pinguet constructor em S Quentin, de volta de Campos traz comsigo um apparelho para seccar o assucar nas turbinas para a usina installada por elle no engenho do Sr. commendador Firmino de Freitas Nogueira.

Este apparelho aperfeiçoado por elle tem as vantagens seguintes:

1.º Rendimento superior de 10 % sobre as massas turbinadas, o assucar sahindo das turbinas póde ser ensaccado e expedido immediatamente.

2.º Grande economia de mão d'obra, nada de estufas nem pessoal para levar o assucar ao sol e dando uma bonita côr aos productos turbinados.

Este apparelho trabalha sómente com o vapor escapado das machinas, o assucar sendo seccado com ar quente.

Este apparelho tambem póde ser adaptado a todos os systemas de turbinas existentes.

O preço de um apparelho para 2 turbinas é de 1:500$000
e para 4 ditos 2:000$000
entregue em Pernambuco, montado e prompto para trabalhar, sem despezas para o Sr. de engenho sendo um trabalho de poucos dias.

As condições de pagamento são:

1.ª A dinheiro com 6 % de desconto, sendo a metade paga na occasião da encommenda e a outra metade ao chegar do material em Pernambuco.

2.ª Metade paga na occasião da encommenda e a outra metade em uma letra descontavel a 6 mezes do dia da chegada do material em Pernambuco.

Os Srs. de engenhos que desejarem fazer esta encommenda para a primeira safra devem sómente apresentar um croquis (desenho) marcando a distancia de uma turbina a outra e o diametro dos tambores das turbinas afim de que os tudos, valvulas e mais peças adherentes sejam preparados de modo de não perder-se tempo na montagem.

Estes apparelhos já trabalham em duas grandes usinas em Campos, a nossa inteira satisfação e tivemos de fornecer mais seis para o dia 15 do corrente igualmente para pequenos engenhos no districto de Campos que serão installados por nosso socio o Sr. Emile Billion.

O fornecimento póde ser feito em dous mezes a partir da encommenda e póde tratar-se com o Sr. Brochelon ou com o Sr. Augusto Labille, rua do Commercio n. 9.

—

Usina S. João

Acerca da inauguração desta usina, communicam-nos:

« Em presença de selecto e numeroso concurso de damas, cavalheiros distinctos e profissionaes, inaugurou-se no dia 24 a Usina S. João, sob a firma social de Lima & Moreira.

« Foi geral a satisfação, tanto quanto ao funccionamento dos apparelhos, como a delicadeza e cavalheirismo com que os proprietarios e os emprezarios acolheram todos os visitantes.

« O edificio em que se acha a usina, foi reformado de outro já existente e de tal fórma melhorado, que apresenta hoje um aspecto agradavel e elegante.

« O edificio que mede interiormente cerca de 1,200 metros quadrados de superficie, dá bastante amplidão para o assentamento de 4 machinas horizontaes da força collectiva e nominal de 50 cavallos, 4 turbinas, apparelho para cosinhar no vacuo, triplice effeito, bomba centrifuga tirando a agua do rio Parahyba na distancia de 160 metros, filtro prensa, quebrador, defecadores, tanques, monta-caldos etc., e um labyrintho de encanamentos, valvulas, torneiras etc., emfim tudo quanto é necessario para se fabricar 16 caixas de assucar diariamente.

« E' tal a bôa disposição dos machinismos que o visitante pode percorrer o estabelecimento sem perigo algum.

« Mereceu-nos especial attenção tres fornos de ar quente, systema modernissimo dos Srs. Brocheton & Billon, queimando perfeitamente o bagaço verde da canna e dispensando, segundo nos afiançam, o decantado *Blower* inglez — de invenção—*Gebruther Koting*—allemã.

« A injecção de ar quente applicada ás turbinas, que é modificação de outros systemas pelos Srs. Brocheton & Billion, tambem nos agradou.

« Não podemos deixar de notar a deficiencia da luz nocturna; mas dizem-nos que bréve será o systema actual de lampeões a kerosene substituido por outro mais apropriado aos misteres da usina.

« Fazendo esta communicação, não temos em vista senã applaudir com sincero enthusiasmo mais este commettimento industrial, devido á iniciativa particular de dous cidadãos campistas, e aos esforços e pericia dos Srs. Brocheton & Billion, sem o auxilio dos favores do estado.

« Em nossa opinião, as usinas de capital diminuto, como a actual que nos dizem estar orçada em cerca de 200:000$ representado por poucos proprietarios, são e serão as mais rendosas.

« Ao municipio de Campos uma saudação; aos Srs. Lima e Moreira, nossos parabens; aos Srs. Brocheton & Billion, representantes da casa Mariolle & Pinguet um aperto de mão; e oxalá que os nossos elogios se possam dirigir desta mesma forma a outras usinas que se estão montando.»

—

Srs. Redactores—Ameaçados como estamos da invasão da terrivel epidemia do cholera-morbus, entendemos que a todos occorre a obrigação de denunciar ou informar a quem deve velar pela salubridade publica, de factos que vão de encontro a ella.

Firmados neste modo de pensar, deliberamos escrever as presentes linhas, pedindo a Vs. Ss. a inserção dellas em sua conceituada *Revista Diaria*.

Nesta capital existem hoje muitas cocheiras ende permanece não pequena quantidade de vaccas, e nestas cocheiras não ha a devida limpeza como temos observado, e d'ellas se desprendem continuamente cheiros fetidos.

Na freguezia da Boa-Vista e com especialidade nas ruas Sete de Setembro, Saudade, etc., ha uma porção desses fócos de miasmas.

E além das vaccas, nas alludidas cocheiras, ha sempre grande quantidade de outros animaes, como sejam carneiros, porcos e cabras, cuja permanencia nos quintaes das casas nas cidades, todos reconhecem como prejudicial a saúde, mesmo nos tempos normaes.

Na rua Sete de Setembro uma d'essas cocheiras, constantemente ha um elevado numero de animaes.

Não seria de grande conveniencia ordenar á nossa Camara Municipal já e sem perda de tempo a mudança dessas cocheiras para fóra da capital?! Entendemos que sim.

E com esta providencia ter-se-hia concorrido de alguma sorte para melhorar a salubridade de nossa capital.

—

Para o Illm. Sr. Dr. juiz de capellas e residuos ler e apreciar.

Seria um impossivel deixar passar desapercebido o escandalo praticado pelo thesoureiro Simplicio e o juiz interino do dia 8 Villela, que de accordo trata de acabar com esta infeliz irmandade Sant'Anna, erecta na Santa Cauz. Aponto de fazerem mesa geral com 14 irmãos inclusive 2 menores, quando o compromisso manda 21 irmãos, elegem para thesoureiro um irmão que entrou um dia deste para a irmandade, morando em Olinda, embora elle não quizesse o cargo, porem elles disseram que aceitasse que elles occupavam o lugar, e elle thesoureiro era em nome; é horrivel semelhante procedimento, ficar esta infeliz irmandade entregue a estes homens para acabar com o resto d'ella, e levarem todo anno a pedirem para concerto de altar e fazer catatumba e festa, em conclusão, tudo é para a barriga!!!

E guarde Deus bom tempo, e viva Sant'Anna!

Recife, 16 de agosto de 1884.

O irmão,
Cesario Ventura.

Gratidão

Receba mil parabens, e votos de louvor, o Illm. Rvm. Sr. tenente coronel conego Manoel da Vera Cruz pelo acto que acaba de praticar fazendo ainda mais conhecidas suas virtudes e seu maior sentimento de religião, libertando sem onus algum o seu escravo Camillo em remuneração aos bons serviços que de muitos annos lhe tem prestado.

Deus lhe remunere por este e outros actos de caridade que tem praticado, falando muito alto a grande esmola que deu em beneficio das recolhidas do convento da Gloria desta cidade.

Pede-se a attenção do Sr. inspector de Saude do Porto para o seguinte pedacinho de "ouro"

A Academia de Medicina de Pariz, cuja infallibilidade em materia de sciencia medica é aceita por muitos sabios diz o seguinte:

« **A doutrina de importação da cholera-morbus é funesta e firma-se em um systema de pathologia acanhada e de terapeuthica esteril que tem por conseguinte de deitar por terra todos os interesses nacionaes; e que obriga o governo a ordenar medidas prophylaticas cabiveis na edade media (Sessão) de 29 de setembro de (1873)**

— —

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS. ASSIGNANTES

A carta e diversos telegrammas dirijidos ao Sr. José Leopoldo Bourgard sobre as ultimas occurrencias relativas a esta empresa tiveram em resposta, que o Sr. Bourgard hia pensar sobre o abatimento no preço das assignaturas.

Essa resposta vinda pelo paquete de 14 não é certamente decisiva nem satisfactoria.

O paquete de hoje não trouxe carta do Sr. Bourgerd.

Não podendo em vista de semelhante procedimento continuar a soffrer os grandes prejuizos, que a demora da decisão do Sr. Bourgard tem accarretado a Empresa, resolvi sob minha responsabilidade attender o pedido dos Srs. assignantes, acceitando por pagamento mensal de cada assignatura a importancia de dez mil reis, do que solicitarei approvação do governo de accordo com o regulamento em vigor e por intermedio do Sr. Bourgard na forma dos nossos ajustes.

Communicando esta resolução aos Srs. assignantes, tenho mostrado que tanto quanto de mim dependia, fica concedido, ainda que com grande e possivel prejuizo a que a Empresa fica exposta.

Recife, 16 de agosto de 1884.

A. do Carmo Almeida.

A grande razão

Ha muitas razões porque os homens deveriam segurar as suas vidas. A vida humana e a capacidade para produzir a riqueza, no verdadeiro senso da palavra, são realmente um *capital*; capital tão importante e ao mesmo tempo tão facil de se perder, que deveria estar sempre segurado. Ainda mais, quando mesmo um homem seja rico e proprietario, no momento da sua morte a familia tem precisão de dinheiro em especies para evitar grandes transtornos e perdas. Além disto, todo homem deveria deixar *certa porção* exclusivamente *a sua mulher*, uma somma que estivesse fóra do alcance de tutores e advogados.

Poderiamos ainda continuar fallando no risco da perda da propriedade, o que acontece cada momento; e nas extensas e diversas vantagens do seguro de vida, etc.; mas ha uma grande razão que impõe-se ás pessoas não seguradas com maior força do que todas as outras; é esta: — que *mesmo no caso de que a morte não occorresse antes de dez ou quinze annos, as probabilidades são de que o capital accumulado não chegaria para o sustento da familia*. E' esta uma razão que todo homem que tiver quem d'elle dependa deve considerar cuidadosamente e decidir com promptidão. Isto de deixar sempre para amanhã, esperando viver, o futuro da familia, é um proceder que difficilmente poderá chamar-se honroso. Os nossos pais não asseguraram a vida, é certo, mas o systema estava ainda na infancia n'aquelle tempo e tambem não possuia as opportunidades e as luzes que seus filhos possuem hoje.

A consideração da propria morte não é em verdade cousa muito agradavel, mas tambem é verdade que depois de tomarmos as providencias necessarias para recebel-a, apresenta-se menos horrivel, especialmente quando as precauções envolvem o pão dos filhos. Não vale a pena apresentarmos aqui o quadro possivel ou provavel do futuro das familias e filhos daquelles que morrerem sem estar assegurados durante este anno de 1883. Se todos os homens que lessem isto, dessem uma hora de reflexão a este pensamento: Como ficaria minha mulher e filhos se eu chegasse a morrer neste anno? Para ajudar aos que assim pensassem a obter uma solução correcta do problema, suggere-nos as seguintes questões subsidiarias.

I Quantas pessoas dependem de vós, em geral ou em pessoa?

II Quanto dinheiro precisariam estas pessoas durante o primeiro mez depois da vossa morte, e de onde emanaria este dinheiro?

III Que propriedades tendes que podessem produzir uma renda para o sustento da familia em casa de morte. e a quanto alcançaria o rendimento?

IV A quanto chegaram as despezas da vossa familia no anno passado, incluindo alugueis, impostos, reparações, criados, moveis, roupa, viagens, escola, etc., etc.?

V Chegaria a renda annual da vossa propriedade a cobrir todas as despezas que acabamos de indicar: e se assim não fosse de onde procederia a differença?

VI Está a vossa propriedade hypotecada, e neste caso de onde esperaes dinheiro para pagar os juros e mesmo o capital se isto fôr necessario?

Esperamos que o leitor nos não considere impertinentes por ter-lhe feito publicamente perguntas que em privado nunca nos haveriamos atrevido a fazer-lhe. Simplesmente desejamos que estude estas perguntas e ache as suas respostas para o seu governo no cumprimento do que por força deverá reconhecer como um dever para aquelles que são-lhe muito mais queridos do que a nós.

—

Xarope de Easton
DE
BURGOYNE
Nerve tonic
De venda em todas as drogarias do
BRASIL
Burgoyne Burbidges & C.
Fabricantes pharmaceuticos
Londres

Desde que o SR. GUYOT poz em voga o uso do *Alcatrão*, vulgarisando a sua administração sob a fórma de *Licor de Alcatrão Guyot*, fizeram-se numerosas imitações deste excellente producto.

Estas imitações só têm evidentemente um fim: por em confusão o espirito do publico.

As pessoas que fizerem uso do *Alcatrão Guyot* devem recusar todos os frascos de *Alcatrão Guyot* que não trouxerem sobre o rotulo (do qual damos nos annuncios uma reproducção em tinta preta) a menção seguinte:

Venda em Grosso: Casa L. FRERE & C. TORCHON,
19, rua Jacob, Paris.

—

Programma da festa da excelsa Senhora Sant'Anna na igreja da Santa Cruz.

Sabbado 16 do corrente ao meio dia subirão ao ar algumas girandolas de fogueites, tocando nesta occasião a excelente banda de musica do corpo de policia.

Domingo 17 ao romper d'alva uma salva e algumas girandolas despertarão aos fieis devotos da Gloriosa Senhora Sant'Anna annunciando-lhes

que é chegado o dia da festividade da mesma excelsa senhora, fazendo-se ouvir na occasião a mesma banda de musica.

Pelas 11 horas da manhã depois que a mesma tiver executado tres lindas peças do seu variadissimo repertorio entrará a festa com a mesma pompa e brilhantismo sendo precedida de tercias, ao evangelho occupará a tribuna sagrada o eloquente pregador o Rvm. capitão Leonardo João Grego.

A orchesta será regida pelo habil professor Lydio d'Oliveira que fará executar a missa do maestro Lusany. Antes do sermão se cantará a Ave Maria do maestro Carlos Gornond, finda a festa subirá ao ar um lindo balão feito a capricho por um dos nossos irmãos, tocando ainda a musica do corpo de policia.

Das 4 horas da tarde em diante tocará no pateo da igreja a mesma musica acima mencionada diversas peças do seu variado repertorio soltando-se diversos balões habilmente preparados.

As 7 horas da noite depois que referida musica tiver executado tres lindas peças entrará o *Te-deum* occupando a tribuna sagrada o distincto pregador padre Dr. Manoel Cavalcante de A. Menezes que em um bem elaborado discurso patenteará as virtudes da Gloriosa Senhora Sant'Anna mãi da mãi de Deus, finalisando o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

A actual meza regedora não tem poupado esforços para o brilhantismo desta festividade. Pede-se a todos os nossos dignos irmãos o seu comparecimento e aos moradores do pateo e rua de Santa Cruz que illuminem as fachadas de suas casas nas noites e 16 e 17 do corrente.

Consistorio da Irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz em 14 de agosto de 1884.

O secretario,
Antonio Alves Villela.

Pelo conhecimento n. 440 se pode ver que Felippe está matriculado em Olinda, onde tambem sou proprietaria, e resido as vezes.

Izabel Villela.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Oculista

ODr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Cura infallivel das sezões

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., á rua do Marquez de Olinda n. 27, é nesta cidade o unico deposito destas efficazes pilulas formula do Dr. Santa Rosa. contra as febres intermittentes (sezões), sendo somente verdadeiras a caixa de pilulas acompanhada de um prospecto com a firma do mesmo Dr.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador José Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

VEGETALINA IMPERIAL

Remedio infallivel contra mordeduras de cobras e outros insectos venenosos

AUTORISADO PELO GOVERNO IMPERIAL COM A APPROVAÇÃO DA EXMA. JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA,
E PREPARADO SEGUNDO A FORMULA ESPECIAL DO SEU INVENTOR

Emigdio Antonio Machado

Não se contará um só caso perdido toda vez que se observe a direcção para o uso do medicamento, que é facilcmente, conforme o libreto que acompanha o vidro. A sua applicação é interna e externamente, acha-se ao alcance de todos o não offerece perigo algum.

Unico deposito n'esta cidade

Rua do Bispo Sardinha, 20, 1.º andar.

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

FOI DADO A LUZ O CATHECISMO SOCIAL E POLITICO BRASILEIRO POR

Affonso de Albuquerque Mello,

cujo assumpto mais se revella pelo seguinte indice das materias nelle contidas.

Introducção Parte I. Questões sociaes —Capitulo I - Da importação e exportação. - Capitulo II—Balança entre a importação e exportação. - Capitulo III Do valor e da moeda.—Capitulo IV.—Da moeda papel. - Capitulo V. - Da moeda papel no Brasil.—Capitulo VI. Do cembio, do desconto do valor da moeda e da differença de cambio. - Capitulo VII. - Da conversão do valor das dividas na razão do valor da moeda corrente,—Capitulo VIII. Reforma do nosso systema e padrão monetarios. - Capitulo IX.—Dos fundos necessarios ao resgate da moeda papel.—Capitulo X.—Do emprestimo. Capitulo XI. Do imposto de consumo. - Capitulo XII.—Da conversão da divida publica e do resgate do papel moeda. Capitulo XIII —Os ladrões.—Capitulo XIV.—A immoralidade em doutrina.—Parte II.—Doutrina e questões politicas.—Secção I. - Do systema eleitoral e seus effeitos.—Capitulo I.—Do antigo systema eleitoral e seus fructos. Generalidades. - As antigas cleições.—§ I. As desgraças e miserias politicas.—As desgraças e miserias do Brasil. § II. A magistratura. § III. A emigração. Capitulo II. Os fructos da nova lei eleitoral.—Generalidades. § unico. Sua causa e meio de evital-a. - Capitulo II. - O remedio em sua generalidade. Capitulo III. Erros e preconceitos dos eleitores.—Capitulo IV. O chefe do partido. - Capitulo V.—Os partidos politicos nos paizes constitucionaes.—Capitulo VI. Dos nossos partidos. - Capitulo VII. A fusão ou confusão dos principios de nossos transacção com o voto. 7.º O eleitor partidario. Capitulo II.—Meio de abater a dictadura dos chefes dos partidos sem compromettimento.—Generalidades. § 1.º O desgosto dos eleitores. § 2.º A derrota dos chefes. § 3.º Traição de deputados populares. § 4.º A nossa Assembléa Provincial e os caixeiros brasileiros. § 5.º Acusasção dos instrumentos dos lusitanos contra os brasileiros. § 6.º O odio contra os funccionarios publicos. § 7.º O nosso maior inimigo. § 8.º O commercio a retalho e a miseria dos nacionaes. - Capitulo III. Procedimento futuro dos eleitores. Generalidades. § unico. - A base dos deveres eleitores. - Capitulo IV.—Do renascimento dos partidos politicos.—Titulo unico.—Suprema questão social.

Aphorismos eleitoraes. Appndice.—Um ponto na lei.

Os assignantes podem mandar recebel-o mediante os respectivos bilhetes, á rua do Imperador n. 59, 1º andar das 10 ás 3 horas, onde se acha á venda a 3$, ou na mão do autor.

Tambem está á venda nas livrarias á rua do 1º de Março, ns. 7 e 9, rua do Imperador n. 52 e rua do Barão da Victoria n. 7.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

EDITAES

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector, faço publico que no dia 21 do corrente irá de novo á praça, perante a junta deste Thesouro, o fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção, por tempo de um anno, e servindo de base os preços do formulario respectivo.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1884.

Servindo de secretario, o official,
Lindolpho Campello.

O cidadão José de Oliveira Mello, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que tendo sido embargado por parte de José Maria Gomes da Silva 200$000, em poder do leiloeiro Silveira, pertencente a Manoel da Paixão Ramos. convoco aos credores incertos do mesmo, para dentro de 6 dias allegarem o que julgarem a bem de seus direitos; do que, para constar, mando passar o presente. Eu, Coriolano de Abreu, o escrevi. Subscrevo e assigno. Recife, 16 de agosto de 1884.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Oliveira Mello.

Edital n. 660

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que o conselho litterario, em conferencia de hoje, approvou não só o julgamento mas tambem a classificação, de que trata o edital n. 658 de 6 do corrente mez, relativamente as provas produzida pelos candidatos ao concurso a que se procedeu para provimento da cadeira de Geometria do Gymnasio Pernambucano.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de agosto de 1884.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio nesta freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que presente edital virem e delle noticias tiverem, que os Drs. João Pedro Madure da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e A. José Ferreira Alves me derigiram por escripto a petição do theor seguinte: Illm. Sr. juiz de paz da Boa Vista. Os Drs. João P. M. da Fonseca, Malaquias Antonio Gonçalves e Antonio J. Ferreira Alves querem fazer citar ao auzente Antonio Gonçalves de Azevedo para na primeira audiencia deste juizo, depois dos editaes vir se conciliar com os supplicantes e amigavelmente pagar a quantia de 20:000$000 sendo 5:000$000 do primeiro supplicante, 5:000$ do segundo e 10:000$ do terceiro, proveniente de serviços medicos e cirurgicos prestados a mulher do supplicado por sua ordem e autorisação sob pena de revelia e custas. Querem justificar a auzencia do supplicado e sua mulher desta freguezia para lugar incerto e ignorado afim de ser a citação feita por editaes na forma da lei.

Requerem licença para mandar procurador a dita audiencia que os representem com os poderes necessarios para o acto.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis.—Recife 8 de agosto de 1884. O advogado Manoel Francisca de Barros Rego.—E nada mais se continha em dita na qual proferi o despacho do theor seguinte: Como pedem, Boa-Vista 9 de agosto de 1884.—Antunes.—E em comprimento a meu despacho foram inquiridas as testemunhas que deposeram satisfatoriamente com relação a auzencia dos supplicados e fazendo-me o escrivão os autos conclusos sellados e preparados nelles vi a sentença do theor seguinte: Julgo por sentença em vista dos depoimentos de folhas a folhas a ausencia dos supplicados e custas. O escrivão, pase editaes com o prazo de 30 dias prra citação dos mesmos justificados. Boa-Vista, 12 de agosto de 1884.—João Francisco Antunes.—E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada e por força da qual passou o escrivão o presente edital pelo qual o seu theor chamo cito e hei por citados os justificados ausentes. Antonio Gonçalves de Azevedo e sua mulher para que no prazo de 30 dias compareçam perante este juizo por si ou por procurador a fim de se conciliarem com os supplicantes sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos. Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife, aos 13 de agosto de 1884. Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão o escrivi.

João Francisco Antunes.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de agosto de 1884.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, e para cumprimento do aviso circular de 29 de julho findo, convido os senhores officiaes honorarios do exercito, major Justino Rodrigues da Silveira, tenentes Antonio Joaquim Machado, Olavo Antonio Ferreira, Antonio Francisco Cordeiro de Mello e o Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, concurrentes ao provimento do officio de 1º escrivão de orphãos do termo do Recife, a apresentarem, em original, no prazo do 30 dias, suas fés de officio para substituirem as publicas fórmas dos referidos documentos, que se acham ao dispor dos mesmos senhores officiaes nesta repartição.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife recommenda aos senhores fiscaes das freguezias, e faz publico para conhecimento dos donos das pequenas embarcações, que por bem da hygienne publica, se faz necessario que sejam rigorosamente observadas as disposições dos artigos 2º, 3º-4º da lei n. 1178 de 5 de junho de 1875.

Art. 2º Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, em pregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar, ser carregada ou descarregar, sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e o dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria; e, não fazendo, pagarão toda a despeza que for feita, não só com o asseio, como tambem com a desenfecção, se for julgada necessaria.

Art. 3º Ninguem poderá deitar nas ruas ciscos e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

Art. 4º Os proprietarios ou moradores, que nas portas ou frentes de cujas casas for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$000, e no dobro na reincidencia.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Asylo de Mendicidade

Achando-se provida a cadeira de instrucção primaria para os meninos cegos, creada pela lei provincial n. 1826 de 28 de junho findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. mordomo de mez, faço constar achar-se aberta a matricula para a respectiva escola, a qual funccionará diariamente neste estabelecimento, fazendo parte do ensino rudimentos de francez e musica. Asylo de Mendicidade, 10 de agosto de 1884.

O director,
Justino José de Souza Campos.

Ordem Terceira de S. Francisco.

— De ordem do carissimo irmão vice-ministro, convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos e aos irmãos noviços approvados para professarem, a comparecerem uns e outros no domingo 17 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, na igreja de nossa veneravel ordem, para realisarem suas entradas e profissões Outrosim, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral, para comparecerem no mesmo dia, afim de assistirmos todos com os nossos habitos a festa e Te-Deum que se celebrarão á N. S. da Ajuda, padroeira dos noviços, ás expensas dos mesmos noviços, como é de costume. Os actos festivos serão feitos com o maior brihantismo possivel, pregando no Evangelho e Te-Deum o Illm. Fr. Augusto; a musica da festa a cargo do maestro Francelino cantará a missa denominada S. Miguel, tocando na vespera e dia a banda marcial do 2º batalhão de infantaria.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco no Recife, 13 de agosto de 1884.

Arthur de Souza Carvalho,
Secretario.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de agosto de 1884.—Illms. Srs.—De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara Municipal, recommendo a Vmcs. a extincção dos cães que em grande quantidade vagam pelas ruas de suas freguezias.

Deus guarde a Vmcs.—Aos fiscaes das freguezias do municipio.—O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

— A Camara Municipal do Recife faz constar pelo presente que em virtude da planta levantada pelo seu engenheiro e approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, fica restabelecida a antiga estrada do Luca, que vai em paralello a nova do Caxangá, com a denominação de estrada do Bongy, pela qual deverá ser feito o transito publico

E para que chegue ao conhecimento de todos dita resolução se mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 9 de agosto de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Ministerio da Marinha

Repartição de pharoes

Aviso aos navegantes

Pharolete de Alcantara

Porto de Alcantara

Provincia do Maranhão

Brasil

Substituição de luz
(5º de 1884)

Do dia 1º de setembro proximo vindouro em diante será exhibida do novo pharolete estabelecido na ponta de Alcantara, na entrada do porto do mesmo nome, na provincia do Maranhão, uma luz *branca, fixa*, illuminando todo o horisonte, em substituição da actual.

O apparelho de luz é lenticular da 6ª ordem.

O plano focal eleva-se a 22m,00 ao nivel médio das marés e a luz será visivel da distancia de nove milhas, com tempo claro.

Posição geographica
Lat.—2º—24'—30" S.
Long.—1º—13'—10" O. Rio de Janeiro.
» —44º—23'—3" O. Grw.
« —46º—43'—40" O. Paris.

Repartição de pharoes, Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1884.

Pedro Benjamin de Cerqueira Lima,
Capitão da fragata, director geral.

Conforme.—Capitania do porto de Pernambuco, 14 de agosto de 84.—O secretario,
Antonio da Silva Arevedo.

Instituto vaccinico

No primeiro andar do predio n. 26 á rua larga do Rosario vaccina-se todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ao meio dia.—O director,
Dr. Arruda Beltrão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 18 do corrente, para a compra dos artigos seguintes:

Algodão azul trançado ou zuarte, metros	162
Aniagem, metros	90
Algodãozinho. metros	4,900
Alpaca preta, metros	6
Algodão em rama, kilos	9,120
Brim pardo trançado, metros	5,773,40
Brim branco imperial, metros	1,700
Bonets para recrutas	129
Bonets de quartel	285
Bonets para inferior do estado menor	2
Botões grandes de metal, finos	44
Botões pequenos idem idem	24
Casemira encarnada enfestada, metros	12
Chapéos de Braga com fita e legenda	7
Esteiras de tabica	9

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de agosto de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 5/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres. 90 d/v. 19 5/8 d. por 1$000, ante-hontem.
Desconto de lettras, 8 0/0 ao anno.

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 11 a 16 de agosto de 1884.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 19 3/4 1$000 e 19 5/8 1$000, e do banco, 90 d/v 19 5/8, 19 1/2 e 19 3/8 1$000, e á vista, 19 1/4 e 19 1/8 1$000 banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 495 réis o franco, banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 172 por cento de premio, banco.

Cambio sobre o Pará, 30 d/v 5/8 e 15 d/v 1/4 por cento de desconto.

Venderam-se 28 Acções da Companhia do Beberibe do valor de 50$ a 102$000 cada uma.

Venderam-se 50 Acções da Companhia Pernambucana do valor de 200$000 por 80$000 cada uma.

Venderam-se 8 Apolices Provinciaes, de 7 por cento, do valor de 1:000$000 a 1:023$000 cada uma.

Venderam-se 2 Apolices Geraes, de 6 por cento, do valor de 1:000$000 a 1 070$000 cada uma.

Desconto de lettras a 7, e 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Ultimas vendas de 68$000 uma pipa.

Algodão.—Entraram 216 saccos, ultima venda do do sertão de 8$700 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 0,149 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$400. O dito regular, de 2$100 os 15 kilos. As demais qualidades não ha.

Café= Retalho de 5$200 a 7$500 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 385 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda de 620 réis um kilo. Ditos espichados= Ultima venda de 650 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 27$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 13$ e 16$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 13$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$000 e 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca= Ultima venda a 1$750 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel=Não ha.

Milho= Retalho de 65 a 70 réis por cada um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 60$ a 70$ um cento.

Sal do Assú. = Ultima venda de 1$000 pelos 100 litros.

Sebo = Ultima venda de 8$800 os 15 kilos.

Solas do sul= Nominal, de 3$600 a 7$000 por um meio.

Vellas stearinas = Retalho de 330 réis um masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 118,000 arrobas, retalho de 4$500 a 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ulltimas venda a 4$900 por 15 kilos.

Arroz da India= Retalho a 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce.=Ultima venda de 3$100 por um galão, e em barril.

Bacalhão= Deposito 15,000 barricas, retalho a 16$000 e 17$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas.= Retalho de 4$800 a 5$ uma caixa.

Ditas em gigas= Não ha.

Carvão de pedra= Nominal de 16$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 9$500 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Vendas de 8$800 a 9$300 por uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos = Retalho de 12$000 por 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$200 e 4$400 por um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 4$000 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 22,000 barricas, aos preços seguntes:

A americana, 21$ e 21$500 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Nominal de 10$000 por um sacco.

Dito de cores.= Nominal de 6$ a 8$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$300 a 3$400 por uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas.=Retalho de 7$500 e 8$ uma caixa.

Manteiga franceza em barris= Ultima venda a 1$678 e 1$700 a lata de um kilo. Dita em latas, da marca Inout.=Ultima venda 2$659 por lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$398 2$616 a lata de kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$398 a 2$616 lata de kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$398 a 2$616 por lata de um kilo.

Passas finas= Retalho a 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 por um kilo.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalha de 2$100 e 2$000 uma groza. Dito da marco Nitedals, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$ a 3$200 cada um.

Sardinhas = Retalho de 290 a 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa.=Retalho de 15$ e 14$500 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 380 a 880 réis um maço.

Vinagres= Ultima venda de 110$ e 155$000 uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 210$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Retalho a 220$ e 230$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 210$ e 215$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 73,000 arbas=Retalho de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 14	355:027$143
Idem de 16	44:214$389
	399:241$532
RECEBEDORIA=De 1 a 14	18:290$996
Idem de 16	2:106$845
	20:397$841
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 14	36:982$294
Idem de 16	2:182$017
	39:164$311
RECIFE DRAINGE—De 1 a 14	24:373$119
Idem de 16	578$238
	24:951$357

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 18 á 23 de agosto de 1884.
Nenhuma.
Alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1884

Os conferentes,
Raymundo F. O. Mello.
E. M. Pestana.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor nacional *Ceará*. entrado dos portos do sul no dia 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Arreios 1 volume a Mendes Junior & C.

Calçados 1 caixa a Severino & Irmão.

Café 323 saccos a Antonio Loureiro & C., 50 a J. P. de Carvalho & C. Chapéos 1 caixa a Adolpho & Ferrão, 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Guerra & Fernandes. Carne de porco 2 caixas a Baltar Irmão &C.

Drogas 6 caixas a Adamson Howie & C.

Impressos 1 caixa a G. Laport & C.

Fazendas 3 fardos á ordem. Fumo 15 volumes a Baltar Oliveira & C., 34 a Sodré da Motta & Filho, 45 a João V. Alves Matheus & C., 33 a Gomes & Gouveia, 22 a Moreira Lopes Irmão.

Linguas em salmoura 3 barricas a Sulzer & Kocklin.

Mercadorias diversas 3 caixas a Augusto Labille, 1 a H. Peterson & C. 2 á ordem.

Pedras 12 a G. Pereira Marques, 1 engrazado a Pohman & C.

Panno do algodão 30 fardos a Ferreira & Irmão, 15 a Andrade Lopes & C.. 30 a Olinto Jardim & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira.

Sola 2 rolos a João Ramos, 3 a Mendes Junior & C.

Saccos 134 fardos a H. Burle & C.

Toucinho 8 jacazes a Joaquim Duarte Simões & C.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Sodré da Motta & Filho, 1 a Sulzer & Koechlin, 4 a Mathias Gomes Fernandes & C., 2 a Lebre & .. 2 a Azevedo & C., 3 a Rodrigues de Faria & C.

Chapéos 1 caixa a Maia Irmão & C.

Farinha de mandioca 74 saccos a Fraga Rocha & C

Panno de algodão 5 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Agostinho Santos & C.

Tainhas 28 barris a Maia & Rezende.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 13 de agosto de 1884

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para New-York, P. Pinto & C. 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregou:
Para o Porto, P. J. da Silva Guimarães 1 caixa com 1,000 cigarros.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Antonio Ventura*, carregou:
Para Paranaguá, P. Carneiro & C. 15,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, P. Solon & C. 10 volumes com vassouras de carnaúba, 90 ditos de esteiras e 19 ditos de chapéos de carnaúba.

— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente

— Dia 14 —

Para o exterior

— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para New-York, J. A. C. Vianna 31 amarrados com courinhos de cabra.

Para o interior

— No hiate hespanhol *A. Ventura*, carregou:
Para Paranaguá, P. Carneiro & C. 4,500 cocos fructa.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:
Para Bahia, A. Ferreira Ramos 600 palhas de carnaúba e 300 cocos fructa.

— No vapor nacional *Finance*, carregou:
Para o Pará, M. Cunha 179 barricas com 13,405 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:
Para o Natal, M. A. Senna 12 barricas com 602 kilos de assucar refinado e 35 saccos com 2,645 ditos de dito; E. C. Beltrão & Irmão 49 barricas com 2,785 ditos de dito branco e 14 ditas com 881 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:
Para o Pará, A. J. Furtado Sobrinho 675 barricas com 41,602 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 160 ditas com 10,298 ditos de dito; T. de Azevedo 250 ditas com 9,980 ditos de dito; A. O. de Souza 417 ditas com 31,447 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 5 pipas com 2,400 litros de aguardente e 3 ditas com 1,410 ditos de alcool; Baltar Irmãos & C. 4 ditas com 1,920 ditos de aguardente e 240 barricas com 11,514 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 15

New-York por escalas—Vapor americano *Finance*, commandante A. H. Mandell, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor austriaco *Melpomene*, commandante L. Lemessich, carga varios generos.

Não houve entrada.

Navios entrados do dia 16

Cabo da Boa-Esperança—35 dias, barca dinamarqueza *Beatrice Bernard*, de 315 toneladas, capitão Salommon Simmons. em lastro: á ordem.

Rio de Janeiro e escalas—6 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme José Pacheco, equipagem 69, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Camossim e escalas—vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Pinho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

West-Indies—Lúgar inglez *Leander*, capitão Archebald Service, em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Buenos-Ayres a barca ingleza *Mannock*, capitão C. Murray, carga a mesma que trouxe de Hull.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Victoria	do sul	amanhã
Ptolemy	da Europa	a 19
Dart	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Henri IV	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 22
Tagus	da Europa	a 24
Pernambuco	do sul	a 27
Galicia	do Pacifico	a 28
Rosario	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 31

Flanella branca de algodão, enfestada, metros	500
Gravatas de sola envernisada	857
Ganga encarnada, metros	15,60
Hollanda de forro, metros	697
Lenços de chita	1,066
Meias de algodão, pares	900
Panno azul para fardas, metros	1,676
Panno mescla alvadio, para capotes, metros	772
Panno azul fino, para farda de inferior, metros	10.56
Sargelim, metros	9
Sapatos, pares	1,140
Tamancos, pares	15

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento de 19 de outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0 0 no caso de recusar assignar o contrato, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de agosto de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

THEATRO
SANTO ANTONIO
ASSOCIAÇÃO DRAMATICA
DOMINGO, 17 DO CORRENTE
Grande espectaculo

Depois que a orchestra houver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena, pela primeira vez, o drama em 5 actos, que tem por titulo

O
CRIME DE RETHEUIL

Este drama tem causado delirio em toda parte onde tem sido representado.

Denominação dos actos

1.º Acto	A honra e o dever.
2.º Acto	Um crime espantoso.
3.º Acto	O encontro.
4.º Acto	O sacrificio da victima.
5.º Acto	A confissão.

MISE EN SCENE DO ACTOR VIEIRA VILLAS

Principiará as 8 horas da noite.

A Associação tem a honra de prevenir ao respeitavel publico (que tem frequentado os seus espectaculos) que continúa a montar suas peças com o mesmo capricho como o tem feito até aqui, pedindo sua coadjuvação.

THEATRO
Santa Isabel
Concerto bazar e espectaculo

EM FAVOR DA
Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

Domingo, 17 do corrente

Depois que a orchestra, sob a direcção do habil professor o Illm. Sr. Marcellino Cleto houver executado uma das melhores ouverturas de seu repertorio, abrir-se-ha o concerto, constante das peças abaixo mencionadas:

Primeira parte

Carnaval de Napoles.—Fantasia para flauta, executada pelo Illm. Sr. João Alves da Silva, com acompanhamento de orchestra.—Michel Folz.

Ernani.—Cavatina cantada pela Exm.ª Sr.ª D. Rosina Genolini, com acompanhamento de piano.—Verdi.

Traviata.—Fantasia para piston, executada pelo Illm. Sr. José Joaquim dos Santos Cavalcante.—Gustavo Rossari.

La note buena.—Grande walsa variada, obrigada á bombardino, executada pelo Illm. Sr. João Antonio Marques de Athayde, com acompanhamento da banda marcial do 14.º batalhão de infantaria.—J. A. Lopez.

Segunda parte

Seguir-se-ha pelo inimitavel artista o Illm. Sr. Lyra a impagavel scena-comica:

O CARA DURA

Terceira parte

Effectuar-se-ha a segunda parte do concerto com as peças distribuidas do seguinte modo:

Africaine.—Fantasia para dois clarinettos, executada pelos Illms. Srs. Manoel Bandeira Filho e Esmeraldino Bandeira.—Cavalini.

Vespres ceciliennes. — Aria cantada pela Exm.ª Sr.ª D. Rosina Genolini.—Verdi.

Carnaval de Veneza.—Fantasia para flauta, executada pelo Illm. Sr. João Alves da Silva com acompanhamento de orchestra. - Raphael Galli.

O patrão não está ahi. . .—Polka expressamente composta para essa noite, executada pela banda marcial do 14.º batalhão de infantaria. —Thereza Diniz.

Quarta parte

Finalisará com a chistosa comedia em 1 acto:

Os sinos de Corneville em casa

em que tomam parte o Illm. Sr. Lyra e a Exm.ª Sr.ª D. Annita Cunha, que obsequiosamente se prestam em concorrer á esta festa.

A's 8 horas em ponto.

AVISO.—Haverá trem até Caxangá, á partir da estação da rua Formosa e bonds para todas as linhas.

Uma commissão irá comprimentar os Srs. convidados de camarotes, distribuindo nesse acto os bilhetes, correspondentes aos premios do *bazar*, a que cada um dos convidados tem direito.

Outras commissões se acharão collocadas a entrada das cadeiras, afim de somente distribuir os mesmos bilhetes de *bazar*, á proporção que os Srs. convidados entrarem para a sala do theatro.

Os premios serão distribuidos durante os intervallos e somente a vista do competente bilhete de premio.

Os bilhetes para premios serão distribuidos á vista dos bilhetes numerados das cadeiras, galerias e camarotes, que não estejam inutilisados.

O resto dos bilhetes acham-se na mão do bilheteiro no escriptorio do theatro.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem, com direito a 6 premios	15$000
Ditos de 3ª ordem, com 6 ditos	10$000
Ditos de 4ª ordem, com 5 ditos	5$000
Cadeiras e galerias, com 1 dito	3$000
Platéas e paraizos, com 1 dito	1$000

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral, domingo 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, pateo do Paraizo n. 26, primeiro andar, afim de se tratar sobre as additivos aos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 14 de agosto de 84.

Candido José de Goes Telles,
2º secretario.

SOCIEDADE
MONTANHA RUSSA
EM BEBERIBE
De homens pobres e independentes
Não tenhas, minha musa, medo d'elles,
Vai batendo de rijo, fogo n'elles.
(Jasoro)
(-·-)
LEVY . . = ☞ É Geral. . .
☞ **Sessões, 21 e 28 de Agosto (Recife).**
Continúa — Yda . . e Koen . . — discussão de
Um Drama . . . Breve (Boletim).
Luz aos cegos . . . Ingratos serão! . . .
Duben, n. 38, (PRESIDENT).
Selon: — **Lack n. 65,** 1.º (SECRETAIRE).

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9—Praça do Corpo Santo—N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO.—11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5

Balanço da receita e despeza da Camara Municipal do Recife, no trimestre de abril a junho de 1884.

Exercicio de 1883 - 1884

Receita

Importancia do saldo em 31 de março de 1884		18:459$727
Idem arrecadada no mez de abril	23:280$730	
Idem arrecadada no mez de maio	24:328$707	
Idem arrecadada no mez de junho	23:559$858	70:179$505
		89:628$432

Exercicio do 1883—1884

Despeza

Importancia despendida no mez de abril de 1884	23:828$831	
Idem despendida no mez de maio de 1884	22:568$684	
Idem despendida no mez de junho de 1884	23:781$790	66:989$033
Saldo que passa para julho		19:448$927
		89:628$432

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 10 de julho de 1884.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Instituto Litterario Olindense

São novamente convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, em a séde de suas sessões, afim de cumprir-se o disposto no § 4º art. 23 dos estatutos. Olinda, 11 de agosto de 1884.—O 1º secretario, *Farias Neves.*

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Conselho administrativo

De ordem do Illm. Sr. gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, são convidados os Exms. Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, para no dia terça-feira 26 do corrente mez de agosto, ás horas e no lugar do costume, tomarem parte n'uma sessão extraordinaria, na qual tratar-se ha da publicação dos trabalhos do segundo congresso do Recife e mais assumptos concernentes aos interesses da lavoura, na fórma prevista pelo art. 30 dos estatutos da sociedade.

Recife, 16 de agosto de 84.

Henrique Augusto Millet,
Secretario geral.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE AGOSTO DE 1884.

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Ceará*, para os portos do norte, recebe-se impressos e objectos para registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas, ou 2 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club Concordia

Samstag 23 d. Mts geselliger abend, Fremdenkarten konnen beim Secretair abgeholt werden.

Das Directorium

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral, que deverá ter lugar neste escriptorio terça-feira 26 do corrente, ao meio dia. A reunião tem por fim a apresentação do relatorio do anno, como determina o art. 37 dos estatutos, e resolver sobre as determinações dos arts. 4, 41 e 42 dos mesmos estatutos.

Pernambuco, 16 de agosto de 1884.—Pela companhia Phenix Pernambucana,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 19 de agosto ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de agosto e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camossim, Amarração e Maranhão.

Segue no dia 20 de agosto o vapor *S. Francisco*, commandante Pereira ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

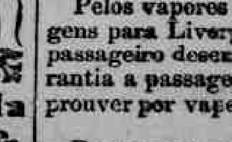

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagem para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
— 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O PAQUETE A VAPOR
Dart

E' esperado da Europa no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Spooner

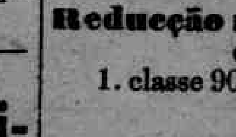

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

		Conforme as ordens do Rio de Janeiro		
Sahidas	BuenosAyres		17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor da familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos ao contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Victoria

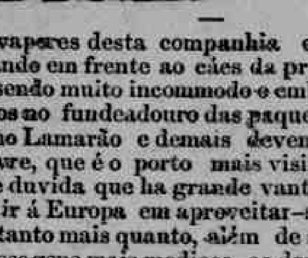

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto, ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, o fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre á Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Henry IV

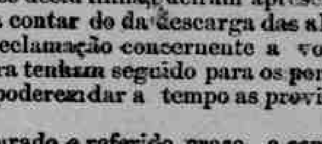

E' esperado da Europa até o dia 22 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O paquete
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Para Lisboa
Patacho portuguez
« Fraternidade »

Recebe carga a freté modico: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Galicia

Espera-se dos postos do sul até o dia 28 de agooto, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

LEILÕES
Leilão

De um excellente piano forte, 1 cofre prova de fogo. 1 mobilia de páo carga, córtes de vestido, camas de ferro, ditas de jacarandá, diversas joias, e muitos outros objectos existentes

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10

Terça-feira 19 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De 20 rolos com 2,000 esteiras de palha de carnauba
Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No trapiche Guerra

Agente Pestana
Leilão
De generos, moveis, louça, ferragens, espingardas, etc.
Grande liquidação

A' saber:
65 meias caixas com batatas novas de Lisboa.
30 barricas com ditas.
6 duzias de cadeiras americanas.
10 apparelhos de porcelana para almoço.
2 ditos de dita para jantar.
5 espingardas dos melhores fabricantes.
76 duzias de limas triangulares, sortidas.
59 ditas de bengalas com vistas.
15 caixas com superior vinho do Porto.
1 dito com cognac.
20 ditas com phosphoros e muitos outros objectos que estarão patenter ao acto do leilão.

Quarta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana
Ao correr do martello para fechamento de contas.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias
A' 20 de agosto do corrente

Este estabelecimento transfere para o dia 20 do corrente o leilão de joias fixado para 6 do mesmo mez, em razão de existir grande numero de cautellas por se liquidar; e não querendo o conselho fiscal sacrificar os interesses dos respectivos mutuarios, uma vez que com a transferencia não affecta os do estabelecimento, faz publico que no referido dia 20 do andante se effectuará impreterivelmente o leilão por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã das joias que não forem resgatadas até a vespera.

Os objectos estarão expostos nos trez dias anteriores, a apreciação dos pretendentes.

Recife 5 de agosto de 1884.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

Ns. Objectos

7134 Uma pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos ouro de lei.
7135 Dez colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 par de fivellas, prata baixa.
7926 Tres voltas de trancellim, ouro de lei, 1 moedinha, de ouro do valor de 5$, mas 3 ditas dollars e 1 cordão, ouro baixo.
7932 Um cordão, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
7934 Uma corrente para relogio e 1 annel, ouro de lei.
7946 Uma corrente (incompleta) para relogio, ouro de lei.
7955 Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
7990 Uma coroa de ouro para imagem.
8000 Um alfinete, 1 par de brinco, 1 cruz com coral, ouro de lei.
8001 Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
8027 Dous pares de brincos, 1 dito de argolões, mais 1 dito, 1 cruz e 1 annel ouro de lei; 1 crucifixo com 1 laço e alfinete, ouro baixo.
8035 Um trancelim, ouro de lei.
8050 Uma corrente e medalha, onix, para relogio ouro de lei.
6806 Um pulceira, ouro de lei.
8076 Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8077 Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8082 Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos e 1 relogio de ouro.
8085 Um correntão, 1 corrente para relogio, 3 anneis e 1 relogio, ouro de lei; 1 salva e 1 escrivaninha, prata de lei.
8110 Um trancelim e medalha de ouro de lei.
8123 Um cajado para imagem, ouro de lei, e duas corôas de prata.
8146 Um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
8206 Uma salva, quatro colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata de lei.
8216 Um relogio de ouro, para senhora, e uma medalha de ouro com onix.
8229 Uma medalha, um annel e um par de botões ouro de lei.
8235 Dous anneis de ouro com brilhantes pequenos, uma corrente para relogio, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo, dous relogios de ouro, seis colheres para sopa e sete ditas para chá, de prata.
8241 Um trancelim de ouro de lei.
8245 Uma corrente para relogio e um annel, ouro de lei.
8250 Um annel de ouro com um brilhante, grande
8254 Dous resplandores e uma angelica, para imagem, ouro de lei.
8274 Tres alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis e oito botões, ouro de lei.
8279 Um botão de ouro com um brilhante.
8285 Um annel de ouro com brilhantes.
8286 Uma volta de cordão, uma moedinha de ouro, um emblema de S. Braz, ouro de lei.
8302 Duas pulceiras, uma volta de ouro, um medalhão, ouro de lei; um relogio de ouro.
8321 Uma pulceira de ouro com brilhantes, um annel com um dito, escuro, tres ditos com ditos, uma corrente e medalhão de ouro e platina para relogio, uma gargantilha, uma pulceira, dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei; um relogio de ouro.
8329 Um alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
8333 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira e um par de botões, ouro de lei.
8334 Um relogio de ouro para senhora.
8339 Um par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
8348 Trez anneis de ouro com brilhantes.
Uma pulceira, um trancelim, trez voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões e um emblema da conceição, ouro de lei.
8351 Seis colheres para sopa, seis ditas para chá e duas conchas prata de lei.
8353 Um trancelim, uma medalha, uma corrente e cinete para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
8354 Um par de rozetas de ouro com brilhantes
8355 Um alfinete, um par de brincos, um annel uma pulceira ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de rozetas, baixo.
8358 Um alfinete de ouro, um relogio de ouro.
8368 Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
8421 Um par de brincos e um alfinete ouro de lei uma pulceira e dous pares de rozetas, ouro baixo.
8426 Um relogio ouro de lei.
8429 Uma corrente e cinete para relogio ouro de lei.
8430 Um trancelim e um par de brinco, ouro de lei.
8438 Um par de rozetas com brilhantes e diamantes.
8439 Dous anneis de ouro com brilhantes.
8450 Um trancelim, uma medalha, uma cruz, um par de brincos, e dous anneis ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos e um collar ouro baixo.
8460 Um alfinete de ouro, cravejado de pequenos brilhantes.
8461 Duas pulceiras, com diamantes um trancelim ouro de lei.
8462 Um relogio, ouro de lei.
8465 Uma volta de trancelim, trez pares de brincos, uma cruz e quatro anneis ouro de lei.
8486 Uma pulceira ouro de lei.
8520 Dous trancelins, uma volta de dito e uma coroa ouro de lei.
8528 Uma volta de ouro, uma medalha, dous pares de brincos, um botão e um anel, ouro de lei.
8554 Um relogio de lei.

Recife, 9 de julho de 1884.

O gerente.
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Precisa se de uma criada que tenha boa conducta e seja limpa, para andar com duas criancinhas de 4 á 5 annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

— Precisa-se de uma criada para engommar a para o serviço domestico de casa de familia: e tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica e piano, flores de couro e de madeira, dirija-se ao Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa alugar uma pessoa mesmo de meia idade, que entenda de plantação de sitio e sirva para vender na rua.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de familia; no largo da Santa Cruz n. 14.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Precisa-se de uma cosinheira e de um criado de 10 á 12 annos; na travessa de S. Pedro n. 8, e indica ama de leite.

— Uma senhora viuva, pobre e honesta deseja alugar uma casa pequena, ou em casas de familia uma sotéa que seja a entrada independente da casa, e que tenha vista para a rua, ou loja nas mesmas condições, porém em casas de familia honesta, sendo preferivel na freguezia da Boa-Vista ou Santo Antonio: quem tiver annuncie para ser procurada.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e garanta a sua conducta: no Forte do Mattos, junto ao escriptorio do Sr. Dantas, casa n. 1, taverna.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 203: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de um menino para criado de casa de pouca familia; a tratar na botica n. 44 á rua do Imperador.

C. C. EUTERPE
Dos negocios relativos á thesouraria deste Club, cuida-se na rua do Marquez de Olinda n. 28, loja.

Molhados

Compra-se uma taverna que esteja em boa localidade e afreguezada: quem tiver deixe carta nesta typographia com as iniciaes M. V.

Deve ter 47 annos

Deseja-se saber onde existe um filho de Bernardo José de Magalhães e Joaquina Rosa, natural de Lixa, em Portugal, de nome Manoel, nascido a 25 de dezembro de 1837, afilhado do Dr. Manoel Justino Marques Marta e de D. Libania da Cunha Botelho, que em companhia de seu pai embarcou do Porto para Pernambuco, por occasião da guerra chamada da patuléa ou da Maria da Fonte, no navio *S. Manoel 1º*, quando o pai era então morador na rua de Bem Jardim, no Porto, e empregado na real fabrica de tabacos.

Consta que, pouco depois de chegar a Pernambuco, o pai seguio para o Rio de Janeiro, onde falleceu, e que deixou Manoel empregado na cidade de Olinda.

Sua mãi que é viva, e ha muitos annos reside na cidade do Porto, anciosamente deseja ter noticia de seu filho. Roga-se a quem delle souber, e de seu estado (como seja vivo) o caritativo obsequio de informar a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, na rua do Brum n. 96.

Alugam-se dous sitios
Passar a festa commodamente a condição razoavel

O primeiro sitio é no corredor de S. João, na Varzea, com casa para familia; o sitio alem de ter grande numero de fructeiras dando fructo, tem logo no fundo do mesmo excellente banho do rio Capibaribe, e fica antes do fim do anno junto ao caminho de ferro em construcção.

O segundo é na rua de S. Miguel, em Afogados, com casa para grande familia, é todo murado, diversas fructeiras dando fructo, com banho salgado logo junto, perto dos bonds da estrada de ferro, e tendo por vezes na porta diligencia para o Recife, aluguel razoavel: a tratar com Ta. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Casa e sitio

Aluga-se a da travessa das Barreiras n. 7, com commodos para grande familia, em bom estado de asseio: a tratar na rua do Sol n. 9.

Mudança

Souza Nogueira & C. mudaram o seu escriptorio do predio n. 48 da rua do Commercio para o n. 44 da mesma rua, entrada pela rua do Torres.

Aluga-se

Metade de uma casa com mobilia, em casa de familia por preço commodo, a tratar na rua da Florentina n. 6, Bilhar

Semente de hortaliça

Acaba de chegar um variadissimo sortimento destas sementes:
Mate do Paraná, em pacotes.
Leite suisso condensado.
Linguas seccas do Rio Grande.

Vende-se por preços razoaveis, no armazem de molhados de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
CASA DORIN
H. MONIN, Suc.r, 27 rue Grenier-St-Lazare, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FR.co M.el da SILVA & C.ª

MUTILADO

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE A BOM TEMPO

Em presença de grande deposito de fazendas limpas e avariadas existentes no estabelecimento de fazendas

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

os seus proprietarios convidam aos seus numesosos amigos e freguezes á visitar o seu estabelecimento, concios de que além da costumada lhãneza, encontrarão grande variedade de artigos, cuja barateza de preços, reclama uma experiencia, como sejam:

Algodão liso, bastante largo, com ligeiro toque de avaria, a 4$500, a peça; é pechincha!

Cortes de collete de fustão, padrões mimosos, a 2$500; é grande pechincha e, não ha sempre, aproveitem!

Crepe para coberta, grande variedade de dezenho, a 1$009, o metro; tem-se uma coberta de camma franceza por 4$000; é um convito!

Meias cruas para homem, a 4$500, duzia.

Ditas alvas para senhoras, a 5$000, a duzia!

Brim preto superior, r 500 rs., covado!

Dito branco superior a 1$600, a vara!

Fustão branco, a 500 rs., o covado!

Cretone francez, de assento branco, grande variedade de padrões, 360 rs., o covado; que pechincha!

Chitas avariadas, a 200 rs., o covado!

Costumes de banhos de mar, para homens, senhoras e crianças!

Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!

Merinó preto, superior, a 1$000 e a 1$200, covado!

Ceroulas francezas, a 16$000, a duzia!

Zephyro para vestido, a 280 rs., o covado; que pechincha!

Saias ricamente enfeitadas, a 2$500, 3$000 e 4$000, uma! e outros muitos artigos aproveitaveis,

A' rua 1.º de Março n. 20

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

ALERTA!!!

MADAPOLÕES AVARIADOS

Grande pechincha!!!

A 3$500
4$000
4$500 e
5$000 a

Peça com 20 varas

Aos Barateiros da rua 1º de Março n. 20

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1994, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 355, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 63ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Anna Francisca de Mello e Souza

Custodia Carolina Augusta de Souza, Braz Florentino Henriques de Souza, Clementino Phelomeno Henriques de Souza, Celso Florentino Henriques de Souza (ausente), Maria Augusta de Souza, Anna das Mercês Henriques de Souza, Isabel de Souza Leal Ferreira e Maria Hermina Henriques de Souza convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que pelo eterno repouso d'alma de sua presada sogra e avó, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

D. Amelia Joana Spieler

Guilherme Spieler, Carolina Luiza Spieler, Anna Maria Kncip, Anna Carneiro da Cunha e João Silveira Carneiro da Cunha, agradecendo do intimo d'alma a tódas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua muito querida e sempre lembrada filha, neta e sobrinha, Amelia Joanna Spieler; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo eterno repouso da mesma serão resadas na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 18 do correcte, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessarão eternamente gratos.

D. Maria da Gloria Ribeiro

Antonio da Cruz Ribeiro e seus filhos agradecem *a corde* á todos os parentes e amigos que assistiram ao enterro de sua presada e sempre pranteada esposa e mãi, e convidam de novo a ouvirem as missas que mandarão resar na igreja do Espirito Santo, segunda feira 18 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã.

João Ducla da Silva Borges

A viuva e mais parentes do finado João Ducla da Silva Borges, pedem aos parentes e amigos do mesmo, para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja de N. S. da Boaviagem, no dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Agrdecimento

Maria Rosa da Silva Lemos, Antonio José de Lemos, Joaquim José de Lemos, Anna Clara de Lemos, Maria Fernandina de Lemos, vêm do alto da imprensa agradecer aos mui honrados cavalleiros que levaram os restos mortaes, tanto para o deposito. como para o cemiterio publico de sua sempre chorada filha e irmã, Jezuina Maria de Lemos Machado, e de novo rogam a estas almas caridosas de assistirem as missas que pela sua alma lhes mandam resar na quarta-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Jezuina Maria de Lemos Machado

Eltervino Daniel de Araujo Machado, Maria Rosa da Silva Lemos, Antonio José de Lemos, Joaquim José de Lemos, Anna Clara de Lemos, Maria Fernandina de Lemos, agradecem do intimo d'alma aos distinctos cavalleiros que honraram com suas presenças e levaram ao tumulo a sua presada esposa, filha e irmã, Jezuina Maria de Lemos Machado, e de novo convidam para assistirem as missas que, pela sua alma, mandam celebrar quarta-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que protestam a sua gratidão.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira muito boa: na rua do Riachuello n. 11, ou Corredor do Bispo numero 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para pequena familia, a tratar na rua do Camarão n. 1.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

O 1.º andar do sobrado á rua do Bom Jesus numero 47.

As casas terreas ns. 1 C e 3 na Baixa Verde (Capunga).

A casa terrea, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Prestem attenção

Vende-se as casas no largo da Graça de ns. 2, 4, 9 e 15, sendo o n. 9 á margem do rio Capibaribe, com bastantes commodos para grande familia: quem pretender dirija-se á rua de S. Francisco n. 26.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, com excellente banheiro, gallinheiro e agua canalisada; está caiada e reparada de novo: a tratar na rua larga do Rosario, botica.

Aluga-se

a sotão á rua da Ilha do Carvalho n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

Instrucção primaria

Ensino particular

Uma pessoa, competentemente habilitada, se offerece para ensinar, com aproveitamento, á crianças de ambos os sexos, nesta cidade e em seus arrabaldes; podendo igualmente ensinar em engenhos: a tratar na rua da Alegria n. 8.

Caixa economic

Desencaminhou se a caderneta n. 3105, de Adolpho Vieira da Silva: pede-se a restituição á rua Augusta n. 210.

AMA

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio 46, casa terrea.

Sr. André Roempcke

queira apparecer no caes Capibaribe n. 42, a negocio.

Só se vendo

Vende se barato cinco moradas de casas em Olinda, sendo uma na rua de S. Bento n. 23; outra na rua do Barão da Vera-Cruz n. 34; outra na travessa do Commercio n. 1, e duas na rua do Amparo ns. 1 e 12; a da rua do Amparo n. 1 é propria para negocio por estar bem localisada e já ter armação; assim como se vende os generos e mais utensilios existentes na mesma casa, por preço commodo por seu dono lhe ser preciso retirar-se: a tratar na mesma casa da rua do Amparo n. 1, com Antonio da Cruz Ledo.

Criado

Precisa-se de um criado que dê abono de conducta: na rua Duque de Caxias n. 95.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 93, e tambem vende-se a armação que se acha nella; a tratar no pateo do Carmo n. 15, segundo andar.

XAROPE de BUCHU do Dr. ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LABELAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC.co M. da SILVA & Cia.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9. Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quér como **anti-periodico** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quér como **fortificante** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & Cia.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

AS

Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS e injecção de **KAVA**

DO DOUTOR FOURNIER

PARIS, 22, Place de la Madeleine

Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Frascos a inscripção: *Kava Fournier*

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura:

Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Depositarios: FRANco M. da SILVA & Ca.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

DEPURATIF SANG — 50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus, Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, como tambem as Flores Brancas das senhoras.

Sirop du FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da pelle e do cheiro morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

CLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Verdadeiro Purgativo LE ROY

Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

Rua de Seine, 51, em Paris

OLEO de FIGADO de BACALHAU PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cereja DE AYER

(Ayers Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.---3 Rua do Commercio---N.---3

A venda em todos as boticas e drogarias.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ ao n. 355, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 556, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3218, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 62.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 63 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá terça feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 917 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 1,994 com a sorte de 800$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (62.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 201.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá na terça-teira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 917 com a sorte de 4:000$000 e quatro quartos de n. 3,993 com a sorte de 200$, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 201.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (63.ª), que se extrahirá na terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

um sitio na estrada de João de Barros n. 12, com tres casas juntas, para grande familia, com viveiros e bastantes arvoredos fructiferos, por preço commodo: a tratar na rua do Rangel n. 58, das 10 ás 3 horas, ou na rua do Imperador n. 67.

100$000

Precisa-se da quantia acima para liberdade d'uma escrava, para esta pagar com os seus alugueis conforme convencionarem. Sabe bem cosinhar e engommar. Dá fiador de sua conducta e do dinheiro acima; quem quizer fazer este negocio dirija-se em carta fechada a esta typographia, iniciaes L. P.

MOBILIA

Vende-se por modico preço uma mobilia de jacarandá, nova, á Luiz XV, assim como carros de mão, de cicupira, a 10$; ver e tratar na rua do Bom Jesus n. 10.

MUTILADO

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Productos especiaes

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito.

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter – ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	**1$500**
Duzia	**16$000**

Deposito-----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA – 51

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphlitieas e impurezas do sangue.

OBRAS LITTERARIAS

IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS

UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO

DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES

PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE

SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS

DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES

COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS

PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

Typographia Apollo

CARTÕES

DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS

PARA GARRAFAS

TALÕES

SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS

EM PRETO E EM 2 CORES

IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.° 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA

79 Rua do Visconde de Camaragibe 79.

PERNAMBUCO

Padaria

Vende-se uma padaria no largo da Soledade n. 4, com todas as pertenças, garante-se a chave: tratar na rua da Praia n. 49, ou em Olinda, na nação do Varadouro.

Quem precisar

de uma senhora de familia, com habilitações para o governo de uma casa e tratar de meninos ou fazer companhia a alguma senhora estrangeira, se dirija á rua do Socego n. 24.

Liquidação a dinheiro

Vende-se na Baixa Verde, villa do Triumpho, as seguintes casas: uma loja com armação, á praça do Commercio n. 10; um quarto de loja com armação, á rua Bella n. 19; uma casa de morada com um quarto de loja á rua do Triumpho n. 57; uma casa á rua de Frei Angelo n. 9; uma junto da ponte n. 4; duas casas á rua de S. Vicente ns. 3 e 4: os pretendentes tratem com seu procurador Olympio, ou em Limoeiro com Manoel Antonio Souza Ribeiro, na rua da Matriz n. 157

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprom ettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Explicação de mathematica

Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

Copeiro e ama para cozinha

Precisa-se na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-B, á Soledade.

Indice Alphabetico e Reversivo

Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel

LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Beberibe

Vende-se o afamado doce de goiaba de Beberibe, da safra nova, a 1$500 a lata e 12$ a arroba: na taverna de Jacintho Correia Lobão, junto a estação.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Por 40$000

Aluga-se o segundo andar do predio n. 45 á rua estreita do Rosario, muito limpo, fresco e de grandes accommodações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Que pechincha!!!

Babados bordados a 200, 300 e 400 rs. a peça: na rua Primeiro de Março n. 25 A, loja da esquina.

Feitor para Engenho

Precisa-se de um, para um engenho na comarca de Jaboatão, preferindo-se sem familia e que dê fiador de sua conduta, paga-se bom ordenado: na rua estreita do Rosario escriptoria n. 8 se dirá quem precisa.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição e durma em casa: na rua do Commercio, segundo andar, entrada pela rua do Torres n. 36.

Leopoldina de Carvalho Varejão

Professora de desenho, pintura e piano, lecciona em collegios e casas particulares, ou em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna numero 139.

Iguarassú

Os Srs. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e Maximiano Francisco Duarte Junior, áquelle promotor, e este escrivão, são rogados a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao que não ignoram.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula especial	5$000

Mudou-se

Antonio Ignacio Heitor

mudou o seu estabelecimento da rua de Santo Amaro n. 3 para a rua da Roda n. 56. Continúa a encarregar-se de encanar agua para casas particulares, deposito para agua, bombas, torneiras, etc. Recebe chamados, promette modicidade nos preços e promptidão em seus trabalhos.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Taverna

Faz-se com urgencia todo e qualquer negocio com a taverna sita á rua da Senzala nova n. 2, a qual serve muito para principiante por dispor de poucos fundos e por estar bem afreguezada. Faz se este negocio por seu dono, aconselhado pelos medicos, ter de retirar-se para o mato.

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22 (Recife).

Primeiro andar

Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 72: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 165.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n. 39.

AMA

Precisa-se de uma ama para crianças: na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

VENDAS

— Vende-se licor de ginipapo estomacal, preparado do sertão, para anemia, fraquesa de sangue e incommodos de senhora; tambem se vende o licor de laranja e outros, e umas garrafas preparadas no sertão para rheumatismo, sarnas, impingens e feridas já muito antigas mesmo: na rua do Conde da Boa-Vista n. 143.

— Vende-se uma taverna na rua Real da Torre, bem afreguezada e com poucos fundos; a tratar na mesma taverna.

Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se ou aluga-se

uma grande casa com sotão, com agua e gaz, grande quintal murado, com grandes commodos para familia, sita á rua da Aurora n. 167: a tratar na rua dos Pires n. 21, com Manoel Francisco Fragoso.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite muito mansas e bem tratadas: para ver, no engenho Cordeiro, na Estrada Nova, e a tratar na loja da rua Primeiro de Março n. 18.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz – 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!

Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!

Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!

Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!

Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!

Idem de cores a 1$900, é barato!

Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!

Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!

Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!

Bramante trançado para lençóes a 500 rs. o metro!

Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!

Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!

Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.

Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!

Leques modernos a 4$, é barato!

Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!

Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!

Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.

Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.

Redes de cores, superiores, a 5$!

Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.

As vendas em grosso damos descontos.

59—Rua Duque de Caxias – 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS – 59

Lã barriguda

A 700 rs. o kilo, e 8$ por 15 kilos, em sacco: vende-se na rua de Pedro Affonso n. 68, armazem.

Verdadeiro cimento inglez

Marca pyramide

Recentemente chegado de Londres: vende Fonseca Irmãos & C.

MUTILADO

SCIENCIAS

Apontamentos para a carta corographica da provincia de Pernambuco

(*Continuação*)

CABROBÓ

Dous lugares mais habitados apenas intermediam—Belém e Canna-Brava—cada um dos quaes tem sua duzia de casas, habitadas por fazendeiros e nenhuma vida commercial.

Cabrobó tem umas duzentas casas, edeficio municipal e cadeia, e uma matriz de recente construcção, pequena, porém elegante.

Uma legua ácima da villa o rio divide-se, lançando a terça parte de suas aguas pelo lado esquerdo, reunindo-se outra vez, umas tres leguas abaixo, depois de ter formado a ilha da Assumpção.

E' no braço esquerdo, que mede de ordinario 100 metros de largura, que assenta a villa em uma pequena elevação. A parte de oeste quasi termina em um barranco do rio e a de leste cahe em um varjado que não é raro ver innundado nas grandes enchentes.

O povo apellidou a esta parte—o Surrão, — e áquell'outra—o Corredor.—

Como se póde imaginar, pela distancia que separa essa localidade dos mercados consumidores, a luta pela vida desde ahi começa a ser penosa.

Os generos de primeira necessidade vem á feira de longas distancias rio abaixo. Nos lugares proximos só se cultiva o milho, mandioca e feijão em algumas ilhas do rio, e isto mesmo após a sua vazante. O seu sertão é inculto.

O café usado é do Paracatú no Ceará, aliás de bôa qualidade e barato. Tambem a rapadura vem d'alli e dos Caryrys Novos d'aquella provincia. Tem a fórma de um grande tilojo de alvenaria e custa 400 réis no mez de dezembro.

A carne verde é baratissima e muitas vezes diaria; vende-se: a aguardente á 640 réis, o vinho e a serveja á 1$600 a garrafa e os outros generos na mesma relação.

Entretanto, desde Tacaratú, observa-se que as fazendas (negocios) compram-se em melhores condições do que em muitas das localidades visinhas do Recife, como Palmares por exemplo.

Começa por ver-se que em geral para o sertão só se quer do soffrivel para melhor no genero, e assim um covado da melhor chita regula 400 réis, no maximo, e o mais relativamente. Inquirimos a razão disto e nos disseram que era devido ás bôas condições da praça da Bahia onde se fornecem, e que offerece suas fazendas por 6 mezes e um anno com modica porcentagem, em quanto que a praça do Recife suffoca e atropella o consumidor do centro com a sua praxe de 90 dias de espera.

Todo aquelle lado da provincia commercia com a Bahia, facto este que devia attrahir a attenção dos Lycurgos pernambucanos.

Dez leguas acima de Cabrobó, fica a situação Carahybas, identica a Belém ou Canna Brava, e para ir alli é preciso vencer as mesmas difficuldades que ha do Atalho á Cabrobó.

Desde a Cachoeira de Paulo Affonso, como dissemos acima, até aqui, nada mais se observa do que um sertão extremamente secco, quer na margem pernambucana, quer na bahiana, onde se nota pouca animação, porém muita caça, muito peixe; eis a verdade.

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAHALIN

Primeira parte

O ASSASSINATO DA RUA DOS MAÇONS

I

A CASA DO CRIME

(*Continuação*)

Todos entraram. Abriram-se as venezianas. Entrou a claridade.

Ah! meus amigos, que espectaculo horrivel! Palavra de honra! Mettia medo! Os moveis todos em desordem, as cortinas da cama rôtas, uma porção de cousas quebradas! E depois, sangue nos tapetes, nas poltronas, nas alfaias, no espelho, por toda a parte. Com certeza, ella não se deixou *churinar* friamente e de mansinho.

O corpo estava deitado no meio dessa desordem, cortado, furado, picado, lanhado, como se os tratantes se tivessem divertido vendo se davam sempre no mesmo lugar! Só o rosto estava intacto. Ella estava branca como um lençol, com grandes olhos arregalados e revirados...

Com os diabos eu não sou nenhuma mulhersinha! Tenho sangrado bois, tenho *jugulado* carneiros e mettido os braços até os hombros em ventres abertos, assim para arrancar corações que ainda faziam *tic-tac*, e entranhas que ainda fanejavam. E' o meu officio. O patrão paga. Nem todos têm meios para nascer sub-prefeito, dentista ou advogado!...

Mas fazer isso em christãos!... E' preciso ser muito canalha! Olhe, quando eu levantei a defunta para pôl-a n'um canapé, pareceu-me que ella ia queixar-se de que eu a estava machucando...

Essa idéa desorientou-me. A minha cabeça andou a roda como se eu tivesse bebido uma garrafa de mais. Se eu me tivesse demorado lá mais um minuto teria ficado maluco.

Por isso, fui para a porta, atirei me pela escada abaixo, atravessei a rua, pasmado, aterrado, embasbacado e só voltei a mim depois de beber um copo do bom, na taberna.

II

APPARECIMENTO DO SR. JULIO

A narração do carniceiro foi recebida pelos ouvintes com um susurro no qual distinguiam-se todas as fórmulas da commiseração e do horror.

A esse rumor respondeu um grande alarido que partia das ultimas fileira da mó.

Esta, com effeito, durante a conversa, tinha-se augmentado de modo a impedir completamente o transito, não sómente na rua dos Maçons Sorbonna, mas ainda em todas as outras que desembocavam n'esta.

Os ultimos chegados, apertados, abafados, suffocados nos planos extremos, ignoravam completamente qual o assumpto da conversa dos privilegiados agglomerados nas proximidades do palacete Mazerolles.

Nem por isso ficavam menos collados nos seus lugares, immoveis e indefluxando-se, na lama e no nevoeiro, com uma perseverança digna de uma bôa constipação.

O que n'esse momento exasperava os espectadores platonicos era a pretenção, que dous carros revelavam, de entrar pela rua da Harpa, na dos Maçons, que era ainda mais estreita. E' certo que, se esses vehiculos estivessem occupados por simples paisanos, teriam passado um momento mui to desagradavel. A chusma tel-os-hia esmagado sem dó nem piedade, carros, passageiros, cavallos e cocheiros! Mas precedia-os um forte destacamento de inspectores de policia, que com os cotovellos, e os bastões, abrindo caminho, tinham o cuido de repetir:

— Vamos, meus senhores, deixem passar o SR. PROCURADOR DO REI!

Essa phrase magica produzia mais effeito do que as cotovelladas e os murros; todos resmungavam, mas afastavam-se.

A populaça pariziense dá pouco apreço ao que se refere á policia; mas, em compensação, tudo quanto pertence ao cortejo da Sra. Justiça inspira-lhe respeito e medo presciente.

Ajudados pelo respeito e pelos inspectores, os dous carros conseguiram penetrar na massa, como cunhas em um pedaço de madeira. Por seu lado, a guarda que estava á porta do palacete Mazerolles, quando avistou os carros, avançou, e empurrando com a coronha da espingarda, ou ameaçando com a baioneta, desembaraçou as proximidades da porta-cocheira, que entreabrio-se para dar entrada aos recem-chegados.

Os vehiculos pararam no espaço livre. Um era uma caleça particular, convenientemente puxado, a outra tinha sendeiros ethicos. Quatro pessoas graves apeáram-se da caleça. Um ajudante de official de justiça, que estava gazeando, explicou aos visinhos:

— Eu conheço toda a gente do fôro, porque tenho todos os dias occasião de ir ao Palacio da Justiça, onde converso com esses senhores, quando lhes levo, para assignar, os papeis sellados do Sr. Grapillon.

Aquelle alto e magro, que tem o rosto afiado como a faca da guilhotina e uma roseta vermelha na casa do botão é o Sr. de Bargonde, procurador do rei, discipulo dos Srs. Bellart e Marchangy para os processos politicos, os dos malfeitores de qualidade e, em geral, para tudo quanto se refere ao seu officio. Aquelle que o acompanha, de oculos de ouro e gravata branca, é o Sr. Tossinel, juiz preparador dos processos, terror dos tratantes e ratoneiros de Paris: dizem que ninguem o igualha para sacar a verdade de uma consciencia. O terceiro, o gordo, que tem uma pasta em baixo do braço, é o Sr. Boulard, chefe dos escrivães, primeira agua. Toca bem flauta, bom companheiro de copo. A sua mulher, uma morena viva, tem influencia em palacio. O quarto, finalmente, é o Sr. Yvrier, official de paz do districto. Entrou debaixo das ordens do Sr. Lenoir. Jogo velho, methodo antigo, escola classica. Admira Voltaire, graceja com o Sr. Delavau e tem saudades de Sapparent, Savary e Fouché...

O pequeno gritou para um dos seus collegas:

— Oh, lá! Pôlyto! tira o boné á magistratura da tua terra! Não se sabe o que póde acontecer. E' preciso crear relações.

Depois da caleça, o carro de aluguel despeijou o seu conteúdo na calçada.

Póde-se affirmar, sem receio, que a originalidade perde-se nos nossos costumes absoletos

Hoje, que, com o auxilio da roupa feita, todos se vestem do mesmo modo, o typo para o qual os parisienses do seculo dezeseis inventaram a alcunha de *mouchard* desappareceu, como tudo que possuia uma fórma e um distinctivo particular. A civilisação apagou a impressão dessa medalha, cujo cunho que era o olho do Argos da prefeitura, já não é visivel senão para o observador. Mas, na epocha primitiva, policialmente fallando, em que passou-se o nosso drama, a gente da « quadrilha da Vidocq » ainda conservava o physico e o traje do emprego; a comprida sobrecasaca de um preto russo, hermeticamente fechada por cima de uma camisa suja, quando existia, chapéo pellado, amarrotado, seboso, encapellado n'uma fronte feroz, e a calça muito batida, cobrindo com os seus farrapos as botas blindadas com uma crosta de lama. Accrescente-se a isso uma bengala com castão de chumbo, presa ao punho ou ao botão por uma correia; mãos enormes, sempre promptas a cahir e fechar-se no hombro de alguem ou em objectos alheios; alem disso, nos traços, no ar, no porte, tinham elles alguma cousa de humilhado e ao mesmo tempo de revolta, de desassocego, de impudendia, uma força e uma flexibilidade de musculo igualmente evidentes; eis leitor, o retrato, tão exacto quanto uniforme, dos tres primeiros individuos que o *carro numerado* despejou.

A maior parte dos circumstantes, sem duvida, os reconheceu logo, porque começou a interpellal-os pelos seus nomes, sobrenomes e feitos...

— E' a policia.

— São as andorinhas da rua de Jerusalem!

— E' o estado-maior do *Empacotilhador Real!*

— Alli está Goupil, o *principe da savate*, aquelle que com o pé assoa o nariz de um couraceiro da guarda!

— Alli está Manigant, vulgo *Molha Farinha*, o ex-criado do falso Conde de Santa Helena, sabem Pedro Coignard, o fugido de Toulon, que prenderam de novo como coronel, na praça Vendome, quando assistia a uma revista com o general Despinois...

Alli está o tio Gaffié, o velho abrazador, o decano dos ladrões da França!... Então, como vai isso, velho assador de carne humana?

Não é verdade que aos doze annos foste marcado e açoitado no Mercado Novo, em Rouen!

Não esqueçamos, que então a brigada de segurança, organisada havia apenas uns dez annos, era exclusivamente recrutada entre os galés libertos, ou tolerados em Pariz, os presos arrependidos ou que fingiam estar, as mulheres de má vida, os empreiteiros de jogos publicos e os saltimbancos; tratantes todos da peior especie, que só se resolviam a enviar as galés ou á cadeia os amigos, dos quaes eram, as mais das vezes, socios ou complices, pelo medo que tinham de lá irem parar ou de para lá voltarem elles mesmos. Eram auxiliares muito perigosos. Tambem as autoridades serviam-se delles com extrema desconfiança, e, quando deixavam de ser-lhes uteis, desembaraçavam-se delles com mais habilidade do que escrupulo. Geralmente bastava açular-lhes um camarada, que os induzia a dar um passo compromettedor, fornecendo assim um pretexto para a sua prisão. Desse modo ficavam senhores do campo, se não os mais honestos, pelo menos os mais prudentes, os mais habeis, os mais ipocritos e os mais astuciosos.

O quarto agente que saltou do carro não tinha o exterior tão esfarrapado como os seus tres acolytos.

Era um homem de estatura mediana, magro e de nariz pontudo. Na sua cara fina, que, pela côr parda, suja e reluzenta, parecia ter sido vasada n'um molde de banha de porco, só tinham vida nos olhinhos vivos de fuinha, de uma mobilidade e de um desfaçamento notaveis. A ponta do nariz, ligeiramente avermelhada, era crestada pelo sol, pela aguardente e pelo vinho. O todo dessa physionomia devia exprimir, habitualmente, uma obsequiosidade branda, de envolta com a presumpção tola e a aptilião para toda a obra tenebrosa; naquelle momento revelava a vaidade de um subalterno, elevado pelas circumstancias a uma superioridade provisoria.

Eu já disse que os companheiros desse personagem estavam armados de cacetes de apparencia e de calibre respeitaveis. Elle tinha na mão apenas uma bengala fina, de barbatana, com castão de prata, que não tinha a marca da casa da moeda. Adivinhava-se, porém, que no bolso tinha pistolas e algemas.

Todas as cores do arco-iris confundiam-se na sua roupa: casaca azul com grandes botões de metal, gravata de setim laranja, colleto de velludo nacarado, calça de casimira côr de *femur de dryada assustada*. No peito da camisa, de cor um pouco duvidosa, brilhavam e serpenteavam enfeites muito exagerados: rolhas encastoadas como alfinetes e correntes que imitavam ouro, pouco mais ou menos como Brunet ou Potier podiam imitar Talma. Um chapéo de pello de lebre e sapatos de entrada baixa, que pareciam desafiar o rigor da estação, acabavam essa vestimenta que com certeza, esteve alguns mezes presa no *Temple*.

Entretanto, nem o ar nem o luxo violento desse policial *fashionable* parecia impressionar muito aquella parte do publico que estava disposto a gracejar. Pelo contrario, ao vêl-o, rompeu em apupadas, gargalhadas, assobios e dicterios.

— Olha! é Coco-Lacuor!...

— O tenente de Vidocq!...

— Como está pelintra hoje! Parece uma gravura cortada do *Jornal das Modas*.

— Bom dia, Coco!... Bom dia, meu filho!... está curado das loucuras da juventude!... Já voltou de Bicêtre?...

Talvez o leitor pense que o policial envergonhou-se com esta saraiva de injurias? Nada disso; pavoneava-se, estava inchado de importancia, sorria-se para a direita, comprimentava para a esquerda, com o ar satisfeito de um soberano que deleita-se com as ovações dos seus subditos. Foi preciso um olhar severo do procurador do rei para reprimir as effusões do seu encanto intempestivo.

Esse escandalo, entretanto, não se prolongou: a um signal do Sr. Bergonde, os carros afastaram-se; magistrados e policiaes desappareceram no vestibulo do palacete Mazerolles, cuja porta fechou-se de novo.

Houve no ajuntamento um movimento e um susurro. O pequeno fez-se interprete do máo humor geral:

Oh, lá! onde está Vidocq? Não vi Vidocq. Exige-se a presença de Vidocq. Vidocq está no annuncio, como o Sr. Marty na *Solitario* no theatro Ambigu. E dão nos Coco-Lacour! Uma copia. Não é justo! Enganaram o publico quanto a qualidade. Restituam o meu dinheiro, se não quebro os bancos.

— Bom! tornou seccamente a mercadora de peixe, esse sujeito então incommoda-se com os negocios da gente miuda? Ora, se se tratasse de alguma historia entre o governo e os bonapartistas!

— E' singular, insinuou o nosso fidalgo de provincia, que não tinha sahido do seu lugar no meio do grupo cuja conversa e commentarios registramos; entretanto, asseguraram-me que esse Vidocq, como os senhores o chamam, sempre recusou trabalhar na politica.

— Que engano! exclamou o especieiro. Quem tem fome não escolhe comidas. Vidocq pasta em todos os campos. Sabem com que condição elle conseguio não voltar ás gales, onde, pela somma das suas condemnações, tinha de passar uns cento e sete annos? Pois bem... para comprar a sua liberdade, Vidocq obrigou-se a entregar á justiça trezentos e sessenta e cinco individuos por anno...

— E trezentos e sessenta e seis nos annos bisextos interrompeu o gravoche.

— E' muito engenhoso, tornou o basbaque, amassando uma pitada de tabaco: mas se, por acaso, um dia não houver nem delictos nem criminosos?

— Então, elle os inventa!

O homem sorveu bruscamente a sua pitada de macoubac; e fechando a boceta com um ruido secco:

— Eu não conheço esse seu Sr. Vidocq; e não tenho nenhum desejo de cultivar as suas relações; mas, se é um tratante, acho que o é menos do que aquelles que impuzeram-lhe semelhante condição... Além disso, não será de receiar que quando os ladrões dão caça a ladrões, acabam por entender-se? Nesse caso, que fim leva a caça?

— O senhor talvez tenha razão, disse o especieiro. A culpa é da prefeitura. Por que emprega ella só tratantes? Ha tanta gente honesta!

O seu interlocutor fitou-o:

— Então, aceitaria o lugar da Vidocq?

Eu! Deus me livre!... Eu sustento que elle é um finorio, mais nada...

O côro confirmou:

— E finorio dos finorios!...

— Mestre dos mestres, mestre de todos!...

— Forte como um turco!...

— Barbado como um sapador!...

— Lanudo como um urso!...

— Tem prezas de lobo, n'uma boca que parece uma caverna.

Em summa, um papão, resumio o fidalgo com um sorriso que mostrou um duplo renque de dentes, brilhantes como um marfim.

Depois sacundindo o babado da camisa para fazer cahir algumas particulas de tabaco, com um gesto á Molé, que pôz em evidencia uma mão bem tratada, cuja alvura era realçada por um solitario de valor, accrescentou em voz tremula:

— Se o retrato é fiel, duvido muito que elle possa conquistar as damas.

O ajuntamento parecia ter esquecido completamente o drama do palacete Mazerolles, a mulher assassinada, os pormenores horriveis, a visita dos magistrados, o intendente Jacques Lebrun e até o janota Rolando: o nome do celebre chefe da brigada de segurança tinha desviado a attenção e os ditos.

Só se fallava nelle, e todos fallavam ao mesmo tempo.

— Imaginem que uma duzia de companheiros não podem com elle. E' um finorio, que tem muitos recursos.

— Sim elle chega-se á gente como para conversar, amigavelmente, e dá-lhe uma cabeçada no estomago que faz a gente ver todas as luzes do fogo de artificio da festa de S. Luiz!...

— São tolices! replicou outro: Vidocq tem no bolso uma boceta cheia de pimenta em pó, com a qual cêga um Hercules!

Sempre de casaco curto, nas tavernas da *cilé*, com a bengala em baixo do braço e o cachimbo na bocca.

(*Continúa*)

VARIEDADES

Humorismo

QUEIXUMES

Não sei que mal te fiz p'ra que assim falles
De mim, em toda parte, abertamente
Que muitos me perguntam á cada passo
Se regulas da *bola* ou estás demente.

Responde, dize, ó bella, dize a causa
Que te obriga a ser tanto rigorosa
Com quem só neste mundo ambiciona
Vêr-te sempre feliz e venturosa.

Julgo ter até hoje te tractado
Da maneira mais franca e mais leal,
Evitando zangar-te e temeroso
Que soffras o mais leve e menor mal.

Bem o sabes! Por isso é que admiro
Que te portes assim á meu respeito.
Oh! responde, por Deus! porque motivo
De mim já tu não formas bom conceito?

Tu tremes? Que fizeste? Estás doente?
Que extrema pallidez te cobre o rosto!
Tu que eras alegre e brincalhona
Agora sentes n'alma algum desgosto?

Não fallas? Ah! já sei! Nunca pensaste
Qu'eu viesse a saber da falsidade
Com que tens m'embalado ha muitos annos,
Com ares de fingida santidade.

Ora bem! Não m'importa! Continúa
A cortar-me na pelle a todo instante,
Pois vejo que o fallar de todo mundo
E' costume que tens o mais constante.

Estás habituada de tal sorte
A dizer sempre mal da vida alheia,
Que não ha cá na terra quem te agrade,
O' mulher falladôra e muito feia.

Deves ser respeitada! a *linguarinha*
Que prompta sempre tens para os combates
E' tal que causa medo a muita gente,
Embora vá dizendo disparates.

Ah! coitado de quem tiver cahido
Ao peso esmagador de tua lingua,
Ha de vêr como fica toda a vida
Sem descanço e talvez morrendo á mingua.

Quanto a mim vae fallando! Os meus conselhos
De nada te serviram, ó cabeçuda,
Por isso não me affligo, nem m'importo
Quando ouço chamar-te *linguaruda*.

A deus! eu voltarei! é meu intento
Mostrar o que tu és a toda gente,
Cantar tuas façanhas, retratar-te
Com toda perfeição mui fielmente.

PAULO PEREIRA

— —

O petroleo e o cholera

O jornal *La Ville de Paris*, recebeu a seguinte communicação:

« Em vista do flagelo que dizima as populações de Marselha e Toulon, é dever de todos dizerem o que sabem, para previnir ou diminuir o mal, tornando-o impotente, e fazendo-o desapparecer.

Um remedio que está ao alcance de todos, o mais efficaz e o mais barato, é o petroleo.

Este liquido, que se encontra por toda a parte, póde empregar-se pela seguinte fórma: duas vezes por dia toma-se um copo d'agua com meia colher, das de chá, agitando-se esta composição.

Para as crianças bastará metade d'esta dóse.

E' tambem conveniente friccionar o corpo todas as manhãs com petroleo puro, e lavar a cara e as mãos com agua de petroleo.

E' tambem conveniente deitar todos os dias alguns pingos de petroleo, queimando-os no fogão.

Seria util que a autoridade reunisse todo o lixo em diversas praças e que o queimasse com petroleo; o mesmo podiam fazer os particulares, queimando na rua os papeis inuteis.

Garanto do flagello qualquer pessoa que applique este remedio; e se as autoridades de Toulon e Marselha o prescreverem e o impozerem dentre de quinze dias não se fallará mais em tal doença. »

O autor d'esta receita, que naturalmente é um negociante de petroleo em Marselha e Toulon, diz que ella só é eficaz n'estas duas cidades, não tendo effeito algum em qualquer outro ponto.

Comprehende-se! Elle quer ter a extracção da sua mercadoria; mas lá que os outros collegas de Paris ou de Lisbôa, por exemplo, façam negocio... isso mais de vagar.

— —

Maximas e pensamentos

Convém não dormir nem á sombra da mancenilha, nem á sombra d'um exercito.

V. Hugo

Na moral, como na arte, dizer não é nada, fazer é tudo. A idéa que se occulta sob um quadro de Raphael é pouca cousa; o quadro em si é que vale.

Ernesto Renan.

O amor é um Deus que se paga facilmente com moeda falsa.

Mario Uchard.

Não se está seguro contra o regresso das velhas doutrinas senão quando as temos substituido.

Eug. Despois.

Uma lagrima que vae, é uma dôr de menos.

Paulo Foucher.

De todos os sêres da creação, a mulher é sempre a peior, quando não é a melhor.

Prinat d'Angremont.

Uma herança guarda-se só por si; mas é mister defender os bens que vieram por meio da victoria.

Paulo Feval.

A nossa felicidade ou o nosso aborrecimento reflecte-se na paisagem que nos cerca.

Th. Bentzon

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 187)

XIV

Só

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar o dr.

— Yvonne, disse elle, abrindo os olhos com difficuldade, ha de ser preciso, quando for dia, ir prevenir. Mas vai tu mesma, e tem muita precaução; primeiro que tudo dize-lhe que não é cousa séria.

Ao romper do dia, sahindo do torpor do somno, abatido pela febre que se apoderara d'elle chamou Yvonne com uma voz fraca, e a sua primeira palavra foi para perguntar se Aline tinha sido prevenida.

— Já vou, respondeu a fiel bretã; comprehendes, meu querido filho, que não podia lá ir durante a noite, acordal-a em sobresalto, e dar lhe n'essa occasião uma emoção tão violenta. Pobre menina.

— Dize-lhe, observou o doente insistindo, que foi um accidente apenas! Explica-lhe que foi por minha culpa. Devia ter tomado precauções. Mas estava com tanto frio!... Vai, minha querida Yvonne; vai, e vê que ella não se incommode, não se inquiete muito. Não ha de ser nada.

Em lugar de se dirigir immediamente á rua de Londres, a tia Bitord approximou-se da cama, e pegando na mão de Roberto, lançou-lhe um olhar profundo e cheio de interrogações mudas.

— Tens alguma cousa a dizer-me? perguntou o Sr. de Laitres, a quem a expressiva mimica da boa mulher não passou desapercebida.

— Sim, disse ella a meia voz. Tenho alguma cousa no coração, e antes de ir procurar a menina Aline, queria explicar-me comtigo.

E como Roberto a interrogasse com os olhos, ella accrescentou, approximaddo-lhe os labios dos ouvidos:

— Tens a certeza de que foi um accidente? Estás certo que foste tu, enchendo-a demais, que fizeste arrebentar a chaminé?

Um rubor furtivo subio ás faces descoradas do ferido: fez um movimento que lhe arrancou um grito de dôr.

— Sim, sim, foi um accidente; tenho a certeza. Não te vás agora metter idéas tolas na cabeça! Que querias tu que fosse? E sobretudo não te lembres de ir inquietar Aline, com suspeitas que não têm o menor fundamento. Peço-te, Yvonne, minha querida Yvonne, faze o que te peço, e sobretudo não falles demais.

E Roberto, prostrado pelo esforço que acabava de fazer para pronunciar estas ultimas palavras, deixou cahir a cabeça para traz, e ficou immovel sobre aquelle leito, que ia ser durante tanto tempo, para elle um leito de dôr.

Basta tão pouco tempo e tão pouca cousa para abater as naturezas mais fortes! A febre, o terrivel calafrio triumpha em alguns instantes de todas as resistencias, e prostra todas as energias.

Vendo n'este estado lamentavel aquelle a quem tanto queria aquelle que algumas horas antes havia visto tão valente e tão robusto, a tia Bitord abafou um suspiro e enxugou com as costas das mãos as lagrimas que lhe saltaram dos olhos.

— Farei tudo que quizeres, meu bom Roberto. Acalma-te, meu filho, não te irrites. Não direi nada do que penso. Nada, ouves? prometto-te.

Um suspiro de allivio desprendeu-se dos labios descorados do Sr. de Laitres, que dirigio á boa mulher um olhar de agradecimento.

Yvonne sahio para desempenhar a sua dolorosa missão.

As naturezas privilegiadas, ainda mesmo quando correm algum perigo, ainda mesmo que a dôr convulsione os corpos, pensam nos outros, antes de pensar em si. Assim era Roberto.

Sabia perfeitamente o que devia pensar sobre a natureza do accidente que o ferira.

Para impedir qualquer inquerito, respondera ao doutor que havia sido elle a causa involuntaria da explosão. Mas, pronunciando estas palavras, elle bem sabia que dizia uma mentira.

O marinheiro, o homem de estudos, o iniciado nos trabalhos da balistica e nos segredos da pyrotechnia, não podia nem um instante enganar-se sobre a natureza da detonação. Elle havia mesmo dito ao doutor que a porta do fogão estava fechada no momento da explosão, e que fora isso a causa do accidente. Era completamente inexacto. Graças a Deus, a porta não estava fechada, porque do contrario, todo o aposento teria ido pelo ar, e de Roberto só se encontrariam pedaços infórmes ensanguentados.

No momento em que duas vezes ferido cahiu, tinha reconhecido aquelle ruido secco, aquelle estalo, que é proprio da detonação das materias explosivas preparadas com a nytro-glycerina. Para elle, que agora atravez das excitações e dos abatimentos successivos da febre, recordava-se das suas impressões, a chaminé tinha saltado em virtude de uma bomba de dynamita.

Durante muito tempo acreditou-se no publico que o emprego d'esta substancia era por assim dizer impossivel, por causa dos perigos que offerece, mas novos aperfeiçoamentos permittiram vulgarisar este horrivel elemento de destruição.

Nos primeiros tempos da descoberta, a nytro-glicerina era um producto apenas manusavel, que sob a influencia de uma temperatura mesmo fraca e de uma vibração energica, produzida por uma explosão nas visinhanças, detonava com uma violencia horrivel.

Mas o acaso, que preside de ordinario ás grandes descobertas, veio dar um dia o meio, não só de transportar a nitro-glycerina, sem fazer correr aos operadores perigos incalculaveis, mas ainda de a empregar e de a manipular de maneira a poder aproveitar-se a sua força.

Uma garrafa contendo nitro-glycerina entornou-se na gordura revestida de terra silicosa.

Estava descoberto o escudo, o para-raio da substancia.

Agora que a descoberta do acaso estava aperfeiçoada, existe uma multidão de dynamites, fabricadas ou por meio da nitroglycerina e terras azotadas, ou da nytroglycerina e pó de coke.

Além disso, os explosivos de que esta substancia é base, podem ser fabricados no commercio, em virtude de uma derogação da lei que os prohibia.

O Sr. de Laitres estava, pois, convencido de que o tinham querido assassinar.

Mas julgava inutil dar a conhecer áquelles que o cercavam a certeza que a esse respeito tinha. E isto por muitas razões.

Em primeiro lugar, como já dissemos, para não ter que passar por um inquerito policial; em segundo, e era esse o principal motivo, para não inquietar nem atormentar Aline.

Conhecia a natureza da moça, e sabia a violencia d'aquelle caracter implacavel e recto.

Ora, durante quantas semanas, quantos mezes, talvez, ia elle achar-se na impossibilidade de se mover e de trabalhar. E então, deixava-a só, a indomavel, a violenta! lançar-se em uma luta contra pessoas decididas a não recuar diante de nada, mesmo diante dos crimes, para fazerem desapparecer os seus adversarios.

Era impossivel.

Quem era o culpado? O despresó que votava a Vilfort não lhe permittia suppôr um só instante que fosse elle que tivesse tentado assassinal-o.

Vilfort não era homem de acção nem bastante corajoso para ousar tanto. Em todo o caso, não fôra elle quem praticou o attentado, porque não havia nada de commum entre a sua esbelta pessoa, e o rapagão forte e robusto que se apresentou na praça da Trindade disfarçado em carvoeiro.

A tia Bitord voltou acompanhada de Aline; a moça estava um pouco mais pallida que de ordinario, entre as sobrancelhas se cavava uma prega profunda.

Os labios, apertados, fechados, desappareciam quasi completamente sob o imperio da contracção.

Quando penetrou no aposento em que Roberto estava deitado, um tremor convulsivo apoderou-se d'ella. O quarto aberto, com as janellas sem vidracas, com os humbraes e os destroços da explosão, estava lugubre de ver-se. As cortinas cahidas deixavam ver nas paredes grandes nodoas negras.

Em meio d'aquellas ruinas, estendido sob aquelle leito de nodoas de sangue, destacava-se a cabeça de Roberto com a sua pallidez mortal.

A tia Bitord havia posto a moça ao facto do terrivel acontecimento, tomando, entretanto, todas as precauções. Mas, com Aline, as tergiversações e os circumloquios não eram possiveis. Immediatamente vira, pelo ar desconcertado da velha, que tinha acontecido alguma desgraça e quiz conhecel-a logo:

— Roberto morreu? exclamou.

Ao que a pobre Yvonne respondeu:

— Não! socegue, está vivo! E accrescentou: só está ferido. Um accidente, uma pequena imprudencia.

Então poz-se a explicar ou antes a recitar a versão imposta de algum modo pelo Sr. de Laitres. Mas aquella pobre tia Bitord, a mulher de modos francos, não sabia mentir, e á proporção que fallava, embaraçava-se mais porque sentia que os olhos de Aline não sahiam de cima d'ella, e liam-lhe até ao fundo d'alma.

E' que uma suspeita terrivel, uma especie de presciencia da verdade acabava de penetrar na alma da moça.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL